



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

PRISCILA ACOSTA DE FREITAS

CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DOS
PRIVADOS DE LIBERDADE: UMA REVISÃO DOS DOCUMENTOS
NORMATIVOS DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
2025

PRISCILA ACOSTA DE FREITAS

**CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRIVADOS
DE LIBERDADE: UMA REVISÃO DOS DOCUMENTOS
NORMATIVOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a orientação do Prof. Dr. William Teixeira da Silva

Área de Concentração: Literatura, Estudos Comparados e Interartes.

Linha de pesquisa: Estudos Literários e Interartes

Campo Grande – MS
2025

PRISCILA ACOSTA DE FREITAS

**CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRIVADOS
DE LIBERDADE: UMA REVISÃO DOS DOCUMENTOS
NORMATIVOS DE MATO GROSSO DO SUL**

APROVADA POR:

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, DOUTOR (PPGEL-UFMS)
Presidente – Orientador

DANIELA SAYURI KAWAMOTO KANASHITO, DOUTORA (PPGEL-UFMS)
Examinador interno

DENISE SILVA - IPEDI, DOUTORA
Examinador externo

Campo Grande/MS, 07 de março de 2025.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – número do processo: 88887.926294/2023-00

This work was carried out with the support of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel – Brazil (Capes) – process number: 88887.926294/2023-00

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido um novo momento de busca e aprendizado presente na minha trajetória de vida e por me ajudar a ultrapassar todos obstáculos encontrados ao longo do curso.

Ao meu orientador William Teixeira, por toda dedicação e zelo. Gratidão pela paciência na contribuição deste trabalho e por ter partilhado seu conhecimento e sabedoria. Sou muito grata.

Aos colegas de curso, especialmente a minha amiga Mirian Monteiro, por todas as trocas de experiências, apoio e companheirismo.

Aos membros da banca de dissertação por aceitarem avaliar o trabalho.

A CAPES, pelo apoio financeiro.

Aos meus pais, Geraldo e Maria, pelo simples fato de existirem.

Ao meu esposo e filha, Pedro e Luana Estrela, pela compreensão das minhas ausências e pelo incentivo. Amo vocês.

A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

Contribuições da música para a ressocialização dos privados de liberdade: Uma revisão dos documentos normativos de Mato Grosso do Sul

Contributions of music to the resocialization of those deprived of liberty: A review of the normative documents of Mato Grosso do Sul

Contribuciones de la música a la resocialización de los privados de libertad: una revisión de los documentos normativos de Mato Grosso do Sul

Resumo

A pesquisa desenvolvida tem por objetivo estudar as contribuições que a música pode agregar no processo de ressocialização do público privados de liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul, promovendo reflexões destacando a música como mecanismo de ressocialização. Objetivava-se, para tanto, apontar através da análise dos documentos formativos utilizados pela Secretaria de Estado do Mato Grosso do Sul, como a música pode afetar diretamente na ressocialização dos privados de liberdade. Por se tratar de um projeto de pesquisa, a mesma será baseada em estudo de autor como por exemplo Swanwick, Keith. Música, mente e educação e Foucault, M. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões entre outros pensadores que elaboraram trabalhos pertinentes ao assunto. Para garantir o raciocínio lógico do trabalho, utiliza-se a metodologia baseada na pesquisa bibliográfica e documental. O projeto tem caráter essencialmente qualitativo, por meio de análise de leis, documentos, projetos e resoluções. O material documentado bem como as análises visam buscar novos resultados, fomentar discussões sobre a importância da música no processo de ressocialização dos privados de liberdade. Diante da pesquisa proposta, visou buscar novos resultados com o objetivo de fomentar discussões e reflexões sobre a importância da música no processo de reinserção e ressocialização dos privados de liberdade e as contribuições que ela pode trazer a reinserção deles.

Palavras-chave: Música e linguagem, privados de liberdade e ressocialização.

Abstract

The research developed aims to study the contributions that music can add to the process of resocialization of the public deprived of liberty in the State of Mato Grosso do Sul, promoting reflections highlighting music as a mechanism of resocialization. The objective, therefore, is to point out, through the analysis of the training documents used by the State Secretariat of Mato Grosso do Sul, how music can directly affect the resocialization of those deprived of liberty. As it is a research project, it will be based on a study by an author such as Swanwick, Keith. Music, mind and education and Foucault, M. Discipline and Punish: history of violence in prisons among other thinkers who prepared works relevant to the subject. To guarantee the logical reasoning of the work, a methodology based on bibliographic and documentary research is used. The project has an essentially qualitative character, through analysis of laws, documents, projects and resolutions. The documented material as well as the analyzes aim to seek new results and encourage discussions about the importance of music in the process of resocialization of those deprived of liberty. In view of the proposed research, I aim to seek new results with the aim of encouraging discussions and reflections on the importance of music in the process of reinsertion and resocialization of those deprived of liberty and the contributions it can bring to their reinsertion.

Keywords: Music and language, deprived of freedom and resocialization.

Resumen

La investigación desarrollada tiene como objetivo estudiar las contribuciones que la música puede sumar al proceso de resocialización del público privado de libertad en el Estado de Mato Grosso do Sul, promoviendo reflexiones que destaquen la música como mecanismo de resocialización. El objetivo, por tanto, es señalar, a través del análisis de los documentos de formación utilizados por la Secretaría de Estado de Mato Grosso do Sul, cómo la música puede afectar directamente la resocialización de las personas privadas de libertad. Al ser un proyecto de investigación, se basará en un estudio de un autor como Swanwick, Keith. Música, mente y educación y Foucault, M. Vigilar y castigar: historia de la violencia en las prisiones entre otros pensadores que prepararon obras relevantes al tema. Para garantizar el razonamiento lógico del trabajo se utiliza una metodología basada en la investigación bibliográfica y documental. El proyecto tiene un carácter esencialmente cualitativo, a través del análisis de leyes, documentos, proyectos y resoluciones. El material documentado así como los análisis tienen como objetivo buscar nuevos resultados y fomentar discusiones sobre la importancia de la música en el proceso de resocialización de personas privadas de libertad. De cara a la investigación propuesta, pretendo buscar nuevos resultados con el objetivo de incentivar discusiones y reflexiones sobre la importancia de la música en el proceso de reinserción y resocialización de las personas privadas de libertad y los aportes que puede aportar a su reinserción.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - A EDUCAÇÃO MUSICAL COMO INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRIVADOS DE LIBERDADE: UMA REFLEXÃO TEÓRICA.....	14
1.1 A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISPONÍVEL NO GOOGLE ACADÊMICO.....	16
1.2. OS DITOS E ESCRITOS NAS PRODUÇÕES ANALISADAS	20
CAPÍTULO II - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PARA A MÚSICA E A LINGUAGEM NA EDUCAÇÃO DOS PRIVADOS DE LIBERDADE	27
2.1 MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27
2.3 RESSOCIALIZAÇÃO SOB A ÓTICA DE FOUCAULT.....	38
CAPÍTULO III - OS DOCUMENTOS NORMATIVOS DE MATO GROSSO DO SUL E O ENSINO DA MÚSICA	42
3.1 DIREITO À EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NO CONTEXTO DO AMBIENTE PRISIONAL	43
3.2 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PRISIONAL	44
3.3 PROJETO CONECTANDO SABERES II NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (2021-2026)	46
3.3.1 ORGANIZAÇÃO DO CURSO.....	48
3.3.2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	49
3.3.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	50
3.3.4 EMENTA CURRICULAR DA EJA CONECTANDO SABERES II	52
3.4 PRESENÇA DA MÚSICA NOS DOCUMENTOS NORMATIVOS	54
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS.....	65

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa origina-se de estudos sobre a música, educação prisional e ressocialização no sistema prisional do Mato Grosso do Sul (MS). A escrita da dissertação, intitulada “Contribuições da música para a ressocialização dos privados de liberdade: uma revisão dos documentos Normativos do Mato Grosso do Sul” integra um processo de busca por reunir o papel da música na formação humana e salientar sua importância na ressocialização dos privados de liberdade, de modo a enfatizar que a mesma pode ser utilizada como um instrumento pedagógico contribuinte para o desenvolvimento do conhecimento e integração do ser. Este trabalho busca, assim, averiguar o papel da música como forma de ressocialização e reinserção dos privados de liberdade.

A escolha do tema justificou-se pelo fato de que acompanho há doze anos o trabalho de escolarização que é realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul dentro das unidades do sistema prisional. O interesse dos privados de liberdade por projetos que proporcionam a possibilidade de praticar os diversos tipos de linguagem, onde permitem os mesmos a se desenvolverem, ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas e corporais, tem-se tornado cada vez mais presente dentro dos sistemas. Devido ao fato de os mesmos estarem privados de liberdade, não tendo muitas vezes acesso ao que está acontecendo fora do sistema, projetos que trabalham a expressão corporal e todas as formas de linguagem ajudam os mesmos a se sentirem capazes, de novamente serem protagonistas de suas vidas.

Todos nós pensamos, nos comportamos e temos concepções de vida diferentes, o que contribui para a criação de identidades únicas e distintas. Reconhecer e valorizar essa diversidade é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e harmoniosa. A educação, incluindo a musical, desempenha um papel crucial ao promover a compreensão e a apreciação das diferenças individuais, enriquecendo o desenvolvimento pessoal e social de cada indivíduo. Assim como uma mesma palavra ganha significados distintos entre um local, uma época e uma cultura distintas, notamos que são determinantes nesse processo de constituição e aprendizagem de uma linguagem e, através dela, a realidade compreendida, observada e vivenciada individualmente.

Conforme mencionado, a pesquisa desenvolvida tem por objetivo estudar as contribuições que a música pode agregar no processo de ressocialização do público privados de liberdade do Estado de Mato Grosso do Sul, promovendo reflexões destacando a música como mecanismo de ressocialização. Objetiva-se, para tanto, apontar através da análise dos documentos formativos utilizados pela Secretaria de Estado do Mato Grosso do Sul, como a

música pode evidenciar as potencialidades que podem contribuir diretamente na ressocialização dos privados de liberdade.

Segundo Wittgenstein (2012), “a linguagem não descreve o mundo, pois o limite da linguagem acaba sendo os limites do mundo”. A filosofia, portanto, procura encontrar a linguagem certa para descrever o mundo, como se fosse um jogo de palavras, que ele chama de “jogo de linguagens”, aos quais Wittgenstein denomina “claros” e “simples”, isto é, eles são “objetos de comparação que através de semelhanças e dissemelhanças, devem lançar luz sobre as relações de nossa linguagem. A música está presente em todas as culturas e pode ser utilizada como fator determinante nos desenvolvimentos motor, linguístico e afetivo de todos os indivíduos Martins (2004). A música tem o poder de fazer sonhar, de trazer alegrias e tristezas, de incentivar a dança e, de maneira geral, de expressar sentimentos. Aprender sobre música significa integrar experiências que envolvem vivência, percepção e reflexão. Essa integração de experiências proporciona um desenvolvimento holístico, emocional e intelectual. Vamos explorar como a música atua como uma ferramenta poderosa de expressão e desenvolvimento humano.

De acordo com Brécia (2003, p.25), "a música é uma linguagem universal, estando presente em todos os povos, independentemente do tempo e do espaço em que se localizam". Esta presença universal da música faz com que pesem suas diferenças culturais, dela um elemento sempre presente na cultura humana, contribuindo de maneira significativa para a formação de seres humanos sensíveis, criativos e reflexivos. A música também proporciona o conhecimento e a reflexão sobre a ligação entre a fantasia e a realidade. Preocupar-se com a formação dos indivíduos além do ensino dos conhecimentos sistematizados é essencial para promover um desenvolvimento completo e equilibrado. Integrar o ensino de expressões, movimentos corporais e percepções no currículo escolar contribui significativamente para o bem-estar e o sucesso futuro dos alunos.

A sociedade brasileira se transforma a cada momento e, naturalmente, a educação acompanha esse processo, tornando-se um relevante desafio social. Diante desse contexto, acredita-se que a ressocialização dos privados de liberdade se dá por meio de uma educação conscientizadora. Inspirada por Paulo Freire, a educação conscientizadora dentro do sistema prisional visa promover o desenvolvimento da consciência crítica dos detentos. Essa abordagem não se limita a transmitir conteúdos, mas busca desenvolver a capacidade crítica do indivíduo, capaz de alertá-lo para as possibilidades de escolhas e a importância destas para a sua vida e conseqüentemente a do seu grupo social. A socialização e a ressocialização consistem em avaliar a formação de cidadãos na inserção desse público privados de liberdade ao mercado de

trabalho e na sociedade. De igual sorte, a prática coletiva da música e seus efeitos aos privados de liberdade consistem em analisar como a sociedade o acolhe e contribui para a formação da subjetividade dos jovens e adultos através da música, após e durante o cumprimento da pena e quais os estigmas que os cercam.

Observando o espaço social, cultural, com representações coletivas e significados singulares, o ambiente dentro do sistema prisional possui um amplo “jogo de linguagens”. Os jogos dentro desse ambiente, tem a função de contribuir, mediar e facilitar a comunicação entre os internos, assim ele é criado com fins particulares e diversos significados. “O mundo é aberto de signos que se precisa decifrar” (Foucault, 1987). Na prisão, os signos revelam uma forma de resistência ao sistema prisional, assim a linguagem além de representar um repertório de significados e valores morais, ela também está na base do código de conduta, honra, impondo regras, respeito entre eles, assim a linguagem dentro do sistema prisional delimita estruturas para o exercício do poder. Dentro do espaço carcerário a linguagem representa também, poder, persuasão, liderança, conquista de respeito, obediência e cumprimento de regras impostas e criadas por eles mesmos. Para determinarmos a significação das palavras, temos que considerar o contexto sociopolítico que estão inseridos, seus costumes, suas crenças, tradições, o que denominamos de cultura.

Assim a cultura é concebida e transformada em linguagem, sendo um processo de comunicação que irá atribuir significados à realidade atuando na produção de valores, costumes e crenças que constituem o modo de viver de cada grupo, determinados pelo local e período. Os sujeitos privados de liberdade já estão condenados e a educação é um direito garantido pela Lei de Execução Penal à população carcerária que ainda necessita passar pelo processo de escolarização.

Os procedimentos metodológicos desta pesquisa baseiam-se na pesquisa bibliográfica e documental, adotando como objeto de estudo dos projetos; Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II e Plano Estadual de Educação nas Prisões. A pesquisa pauta-se na fundamentação teórica em autores como Keith Swanwick e Michel Foucault, entre outros pensadores que elaboraram trabalhos pertinentes ao assunto. Entretanto é importante salientar que o corpus de autores tende a aumentar à medida que a leitura seja desenvolvida.

A estrutura adotada para o trabalho se faz em três capítulos, estando o primeiro capítulo, a educação musical como instrumento de ressocialização dos privados de liberdade: uma reflexão teórica, realizado através do levantamento de relatórios de teses e dissertações, realizado a partir da consulta à plataforma Google Acadêmico, no período de 2018 a 2024,

apresentando o trabalho a partir dos descritores observando os trabalhos que são relevantes a minha pesquisa.

O segundo capítulo está organizado em três itens da fundamentação teórica. O primeiro item aborda a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, o segundo item aborda a educação musical: Trajetória e suas concepções, o terceiro item discorre sobre a abordagem do autor Foucault correlacionando com a ressocialização dos privados de liberdade. O terceiro capítulo discorre sobre os documentos normativos de Mato Grosso do Sul que baseiam a pesquisa.

Com esta pesquisa, espera-se buscar novos resultados pedagógicos, fomentar discussões sobre a importância da música no processo de ressocialização dos privados de liberdade e contribuir para educação prisional e dar visibilidade a esta modalidade de ensino, tema tão importante quanto ainda pouco explorado nas produções acadêmicas.

CAPÍTULO I - A educação musical como instrumento de ressocialização dos privados de liberdade: uma reflexão teórica

A educação escolar no Brasil, conforme estabelecido na Constituição Federal (Brasil, 1988), é considerada um direito social fundamental. Isso significa que todos os cidadãos têm o direito igualitário ao acesso à educação, independentemente de sua condição social, econômica ou qualquer outra forma de diferenciação. A inclusão desse direito na Constituição reflete um compromisso do Estado brasileiro com a promoção da igualdade de oportunidades e o desenvolvimento humano. A educação é uma ferramenta essencial para o progresso individual, proporcionando conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional, a mesma contribui para o progresso coletivo da sociedade, formando cidadãos conscientes, críticos e engajados na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

No entanto, apesar da garantia constitucional, o sistema educacional brasileiro enfrenta desafios significativos, como desigualdades regionais, carência de infraestrutura, qualidade variável do ensino oferecido, entre outros. Esses desafios exigem esforços contínuos para garantir que todos os brasileiros tenham acesso efetivo a uma educação de qualidade que promova o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

No Brasil, jovens e adultos em situação de privação de liberdade também estão incluídos no direito à educação, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Para cumprir essa obrigatoriedade constitucional, as secretarias estaduais de educação oferecem programas educacionais nas penitenciárias, especificamente o Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A educação no sistema prisional, contribui para o desenvolvimento pessoal dos detentos, aumentando sua autoestima, senso de propósito e habilidades cognitivas. Estudos indicam que a educação prisional pode reduzir as taxas de reincidência, proporcionando aos detentos melhores oportunidades de reintegração na sociedade após a libertação.

Seguindo esse mesmo princípio, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), (Brasil, 1996) ratifica este direito e considera que o acesso ao Ensino Fundamental é um direito público subjetivo, ou seja, o Poder Público pode ser acionado juridicamente para que as pessoas tenham este direito garantido. A Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210, (Brasil, 1984), de 11 de julho de 1984, entre outros documentos oficiais, situam a educação como um direito de todos, independentemente de estarem ou não privados de liberdade.

A educação nos presídios brasileiros, inserida na modalidade EJA, possui objetivos e especificidades que vão além da educação tradicional. A educação nos presídios brasileiros começou a ganhar forma na década de 1960, quando iniciativas de alfabetização e ensino básico

foram implementadas de forma esporádica. No início, muitos programas educacionais eram conduzidos por monitores presos, sem uma estrutura formal ou apoio institucional consistente. A regulamentação formal da educação nos presídios trouxe estrutura e reconhecimento oficial, permitindo a inclusão de programas educacionais mais robustos e organizados. Assim, Pereira (2018, p. 4) esclarece:

A EJA é uma modalidade da Educação Básica, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, que garante, no Art. 37, que se trata de uma educação para pessoas que não tiveram as oportunidades educacionais garantidas em idade adequada, por conta de determinantes sociais, econômicos e políticos, como é o caso da pessoa presa que se encontra custodiada pelo Estado. Portanto, é dever do Estado garantir a educação para essas pessoas, a fim de que elas tenham garantido a reintegração social ao término do cumprimento da pena.

As Secretarias de Administração Penitenciária começaram a dividir atribuições com as redes estaduais de educação, facilitando uma abordagem mais integrada e eficiente. A educação visa o desenvolvimento pessoal dos detentos, promovendo habilidades e conhecimentos que podem facilitar sua reintegração na sociedade, oferecendo aos detentos oportunidades de um futuro melhor. A educação nos presídios busca garantir que os detentos tenham as mesmas oportunidades educacionais que os cidadãos fora do sistema prisional. Garantir o direito à educação para os detentos é um reconhecimento de sua dignidade e direitos humanos.

Com o intuito de garantir assistências aos submetidos a cumprirem pena privativa de liberdade, a Lei de Execução Penal traz em seus artigos 10 e 11 as seguintes informações, conforme (Brasil, 1984):

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso. Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI - religiosa.

No ambiente prisional, a preocupação primária é com a segurança, deixando outros aspectos, como o educacional, em segundo plano. No entanto, a presença de espaços educacionais dentro das prisões cria um "outro lugar" dentro do espaço-tempo de privação de liberdade. Esses espaços podem ser vistos como heterotopias, um conceito desenvolvido por Michel Foucault (1987), que se refere a lugares reais, mas que funcionam de maneira distinta dos espaços normais da vida cotidiana. Heterotopias são descritas por Foucault como espaços reais que existem fisicamente, mas que são outros em relação aos espaços que normalmente habitamos. Eles são lugares de passagem, transição e transformação.

Esses espaços podem ser vistos como reservatórios de práticas e comportamentos que desviam das normas sociais prevalecentes, oferecendo uma espécie de contra espaço onde outras regras e realidades podem se manifestar. Foucault menciona hospitais, asilos e prisões

como exemplos de heterotopias, pois são espaços onde as normas sociais são temporariamente suspensas e outras regras se aplicam. Museus e bibliotecas também são considerados heterotopias, pois acumulam objetos e conhecimentos de diferentes tempos e lugares, criando um espaço de coexistência de várias temporalidades. As salas de aula dentro das prisões são arquitetonicamente e funcionalmente distintas do resto da instituição prisional. Elas criam um ambiente isolado onde os detentos podem se engajar em atividades educacionais que transcendem o cotidiano carcerário. Esses espaços se tornam "outros lugares" dentro da prisão, onde os detentos podem experimentar um ambiente que se aproxima mais de uma sala de aula tradicional, proporcionando uma sensação de normalidade e continuidade educacional.

A educação prisional funciona como um processo de passagem, ajudando os detentos a se prepararem para a vida após a prisão. Através da educação, os detentos podem adquirir conhecimentos e habilidades que facilitam sua reintegração na sociedade, assim a educação dentro das prisões é vista como uma ferramenta vital para a ressocialização, ajudando a reduzir as taxas de reincidência e proporcionando aos detentos uma nova perspectiva de vida. A educação prisional está inserida em construções culturais e históricas que refletem o modelo de aprisionamento e o sistema de punição. Esses espaços educacionais carregam em si as tensões entre controle e liberdade, punição e reabilitação.

A educação prisional pode empoderar os detentos, oferecendo-lhes a oportunidade de adquirir autonomia intelectual e habilidades práticas que são essenciais para sua reintegração na sociedade. Através da educação, os detentos podem encontrar novas motivações e objetivos, o que contribui para a redução das taxas de reincidência e promove uma sociedade mais segura e justa. O fortalecimento das políticas públicas voltadas para a educação prisional é essencial para garantir que todos os detentos tenham acesso a programas educacionais de qualidade, independentemente de sua localização ou situação específica.

1.1 A produção científica disponível no Google Acadêmico

O Google Acadêmico (Google Scholar) é uma ferramenta de pesquisa especializada da Google voltada para encontrar trabalhos acadêmicos e científicos. Ele permite que usuários pesquisem artigos, teses, livros, resumos e outros tipos de literatura acadêmica de uma grande variedade de disciplinas e fontes, como editoras acadêmicas, universidades e outras organizações educacionais.

O Google Acadêmico oferece uma experiência de busca mais avançada, com filtros e possibilidade de encontrar citações e referências cruzadas, facilitando a localização de pesquisas relacionadas. O Banco de Teses da CAPES tem uma interface mais simples, voltada

especificamente para teses e dissertações, o que pode limitar o alcance para certos tipos de pesquisa. No Google Acadêmico, a contagem de citações de um artigo ou tese é uma ferramenta muito útil para pesquisadores, pois oferece uma medida de relevância e impacto acadêmico de determinado trabalho. Ao verificar quantas vezes um artigo foi citado por outros, os pesquisadores podem avaliar a importância do estudo na comunidade acadêmica e sua influência em pesquisas subsequentes.

Orduna, Martin e Corzar (2017), complementam que, outra característica essencial do Google Scholar é que todo o processo é automatizado, sem qualquer intervenção humana, desde a localização dos documentos (rastreamento) até a descrição bibliográfica (análise de metadados) e a extração das referências bibliográficas (análise de referência) que são usadas para calcular o número de citações recebidas por cada documento recuperado de todos os outros documentos. Por outro lado, no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, essa informação não está disponível. O banco se concentra no armazenamento e acesso a teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação brasileiros, mas não inclui métricas de impacto, como o número de citações.

A escolha entre o Google Acadêmico e o Banco de Teses da CAPES depende do tipo de material que está procurando e da abrangência da pesquisa. Para as buscas das produções disponíveis no banco de dados eleito para esta pesquisa foram utilizados três descritores, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 01: Quantidade e período dos descritores pesquisados.

Descritores	Período	Total de trabalhos
Música	2018 a 2024	124
Educação Prisional		
Privados de Liberdade		

Fonte: Elaborado pela autora.

Foram selecionadas algumas fontes bibliográficas em artigos de periódicos, capítulos de livro e/ou livros, dissertações e teses, transitando pelo campo da Arte e Educação. Essas abordagens podem ser aprofundadas por meio de uma investigação acadêmica que analisa produtos como teses e dissertações. Essa investigação permite uma compreensão mais detalhada dos objetos, enfoques e perspectivas que envolvem o estudo da educação em contextos de privação de liberdade. Para realizar o processo de levantamento de dados, busquei por relatórios de teses e dissertações no Google Acadêmico, não orientados por recorte temporal, mas, pelos descritores, "Música" "Educação Prisional" "Privados de Liberdade",

resultando em 126 (cento e vinte e seis) relatórios, que para uma análise preliminar do “estado do conhecimento” foram selecionados os 21 (vinte e um) trabalhos listados no Quadro 2, sendo que a plataforma Google Acadêmico prioriza os resultados com maior relevância acadêmica. A tabela contém: título, tipo de trabalho, autor e ano de publicação. Foram encontrados, 07 (sete) artigos, 05 (cinco) dissertações, 06 (seis) monografias e 03 (três) outros. Com foco principal nos trabalhos de artigos, dissertações e monografias.

Quadro 2: Pesquisa Google Acadêmico Pesquisa com os descritores: “Música” "Educação Prisional" "Privados de Liberdade”.

	Título	Tipo de Trabalho	Autor	Ano da Publicação
1	As práticas de leitura de estudantes privados de liberdade na Unidade Prisional-Centro de Internamento e Reeducação–CIR/DF	Revista	Maria Sônia Vieira Lira	2018
2	Alunos privados de liberdade: Humanização e Ensino	Artigo	Dagoberto Rosa de Jesus Michael Jhonatan Sousa Santos	2018
3	Metamorfoses: experiências no currículo da EJA Prisional	Monografia	Bianca Campos da Silva	2018
4	Educação de jovens e adultos em privação de liberdade: reflexões a partir da pedagogia da autonomia de Paulo Freire	Artigo	Leticia Povala Reinaldo Rodrigues Monção Junior Vitória Cristina da Silva Coutinho	2019
5	O trabalho docente com adolescentes privados de liberdade: sentidos de professores	Dissertação	Antônio David Costa Junior	2019
6	Memórias e narrativas do cárcere: tecendo diálogos entre a educação de jovens e adultos, a arte e a universidade	Artigo	Elisangela André da Silva Costa Ana Lúcia Nobre da Silveira Elcimar Simão Martins	2019
7	Educação prisional: sua importância e possibilidade na ressocialização de pessoas em privação de liberdade	Monografia	Ana Maria Bandeira	2021
8	Educação transformadora: o papel do pedagogo na ressocialização	Artigo	Patrícia Cavalcante de Sá Florêncio André Luis Canuto Duarte Melo	2020

9	Processo educativo no cárcere: ressocialização x remição de pena	Artigo	Maria Edna A. Ribeiro	2019
10	Violência, pobreza e desigualdade social: os desafios da escola para ressocializar presos no Brasil	Artigo	Clésia Carneiro da Silva Freire Queiroz Carlos Alberto Cavalcanti Valença	2023
11	A contribuição da leitura para a emancipação da pessoa em privação de liberdade: caminhos e (im) possibilidades	Dissertação	Elisande de Lourdes Quintino de Oliveira	2019
12	Educação em espaços de privação de liberdade: uma análise das diretrizes nacionais para oferta da educação em estabelecimentos penais.	Monografia	Karonlayne Kerla Lima da Silva	2021
13	O ensino de arte na EJA: uma possibilidade na educação do sistema prisional	Monografia	Silva, Solange Maria da	2019
14	Celas e salas: a recente produção acadêmica sobre educação escolar na prisão (2003-2017)	Artigo	Ariane Martins Aragão Rosemeire de Lourdes Monteiro Zilian	2019
15	Educação na prisão	Livro	Rogéria Martins Paulo Fraga	2018
16	Intervenção em contexto prisional: (re)educar para a liberdade	Dissertação	Inês Alexandra Cruz Gonçalves	2021
17	Educação, trabalho e religião: a atualidade do tripé basilar para a ressocialização das pessoas privadas de liberdade.	TCC	Nádja Farias da Silva Ferreira	2023
18	Educação nas Prisões	Relatório	Douglas Norkevicius	2020
19	Entre legislação e práticas pedagógicas: a difícil tarefa de garantir o direito à educação nas escolas das prisões	Monografia	Diniz, Andressa Vitória da Silva	2022
20	A dimensão da educação nos processos de ressocialização e humanização no cárcere na perspectiva de agentes educativos	Dissertação	Araújo, José Douglas de Abreu	2021

21	Cantos de esperança: educação musical com encarcerados	Dissertação	Mendes, Cláudio	2021
----	--	-------------	-----------------	------

Fonte: Elaborado pela autora.

Durante o processo de identificação e categorização dos temas abordados em cada trabalho, verifica-se não só objetos e enfoques, mas, também, perspectivas adotadas pelos autores, permitindo aproximá-los ou afastá-los do próprio objeto e referencial teórico metodológico.

Quadro 3: Objetos de estudo acadêmicos e suas distribuições por área de conhecimento.

Objeto de estudo acadêmico	Qtd	Música	Educação	Ressocialização
Artigos	07	-	04	03
Dissertações	05	01	04	-
Monografias	06	-	04	02
Outros	03	-	03	-
Total por área	21	01	15	05

Fonte: Elaborado pela autora.

Os trabalhos selecionados referem-se ao conjunto de pesquisas que compõem o estado do conhecimento sobre a música, educação e ressocialização em sistemas prisionais. Ao analisar as palavras chaves das produções selecionadas, é possível observar uma produção maior dos relatórios de artigos, dissertações e monografias na área da Educação, poucos trabalhos na área de ressocialização e apenas um trabalho referente a música.

Os estudos abrangem uma ampla gama de temas e enfoques, desde o impacto da educação na ressocialização até a análise de políticas públicas. Essas pesquisas não apenas contribuem para o mapeamento do conhecimento existente, mas também oferecem recomendações práticas e propostas de inovações que podem melhorar a educação prisional.

1.2. Os ditos e escritos nas produções analisadas

Em síntese, a revisão da produção de relatórios de dissertações e artigos selecionados nos mostra que vários estudos tratam de questões envolvendo, de alguma forma, a educação dentro do sistema prisional.

O levantamento foi realizado no banco de dados do Google Acadêmico, sobre o tema “Música como forma de ressocialização dos privados de liberdade”. Na pesquisa aqui feita privilegiou-se o período entre 2018 e 2024, ampliando o período do levantamento das produções acadêmicas sobre o tema, mas com diferentes descritores, como exposto na parte anterior.

Refletindo sobre práticas de ensino, leitura, concepções pedagógicas, e oficina de leitura para as pessoas privadas de liberdade, foram encontrados, os trabalhos de Lira (2018), Jesus e Santos (2018) e Oliveira (2019). A leitura desempenha um papel crucial na vida de todas as pessoas, incluindo aquelas privadas de liberdade. Tornar-se um leitor competente é essencial para compreender e atuar conscientemente na cultura multiletrada em que vivemos. No entanto, os indivíduos encarcerados enfrentam desafios adicionais no acesso à informação e na aplicação do conhecimento adquirido, o que impacta diretamente sua capacidade de reintegração social.

No âmbito educacional, existem legislações que garantem o direito à educação das pessoas em privação de liberdade. Da mesma forma, cumpre salientar que a própria Constituição Federal (Brasil, 1988) assegura que a educação é um direito de todos e que deve proporcionar o pleno desenvolvimento da pessoa. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB – Lei Nº. 9.394 (Brasil, 1996), assinala que a finalidade da educação brasileira é o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para qualificação ao trabalho. A Lei de Execuções Penais – Lei n.º 7.210 (Brasil, 1984) na parte sobre a oferta educacional, aponta diretrizes de como deve ser garantida e aplicada a educação no interior das unidades prisionais, nas quais serão instaladas salas de aulas para garantia de realização de cursos do Ensino Básico e profissionalizante. A Resolução CNE/CEB n.º 02, (Brasil, 2010) – Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, altera a LEP, garantindo que todos os estabelecimentos penais brasileiros devem oferecer a educação.

Sobre possibilidades de experiência no currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), práticas docentes a partir da obra Pedagogia da autonomia (Freire, 1974), o potencial pedagógico e emancipatório da EJA para as Pessoas Privadas de Liberdade, ressaltou os trabalhos de Silva (2018), Povala, Rodrigues e Coutinho (2019), Júnior (2019), Costa, Silveira e Martins (2019), Diniz e Silva (2022).

O sujeito é visto como ser cultural e social, sendo produtor e também produzido pelas relações que estabelece. Nessa direção, pode-se pensar que o sujeito apenado, aluno da EJA, é constituído em meio aos movimentos curriculares de modo que, da mesma forma que o sujeito é pensado, o currículo também se constitui como uma produção cultural, histórica e social.

O espaço prisional, apesar de suas limitações físicas e sociais, pode ser transformado em um ambiente de aprendizado e crescimento pessoal. O movimento, tanto físico quanto intelectual e emocional, deve ser promovido para garantir que os detentos tenham oportunidades reais de desenvolver suas habilidades e se prepararem para a reintegração social. A educação prisional, portanto, deve ser vista como um processo dinâmico e transformador,

capaz de romper barreiras e construir novas possibilidades de vida para os indivíduos privados de liberdade. O currículo no espaço prisional assume uma configuração em que as aprendizagens devem ser aliadas a histórias de vida. Pois nesse espaço, é necessário que o currículo use outra roupagem, que ele se permita rachar e perder sua casca assim como as borboletas, assumindo nuances e cores que deem sentido aos sujeitos ali inseridos.

Quando abordamos a Educação de Jovens e Adultos, é imprescindível refletir sobre a postura ética de educadoras e educadores para com os educandos na prática pedagógica, que requer o exercício do respeito e da autonomia dos sujeitos:

Saber que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção. Quando entro em uma sala de aula devo estar sendo um ser aberto a indagações, à curiosidade, às perguntas dos alunos, a suas inibições; um ser crítico e inquiridor, inquieto em face da tarefa que tenho a de ensinar e não a de transferir conhecimento. (Freire, 2018, p. 47).

Desde que as condições sejam asseguradas, o educando, em especial, o privado de liberdade, precisa também assumir-se como corresponsável de seu processo de aprendizagem, compreendendo que o conhecimento é a chave para a sua libertação, ou seja, a ressocialização.

Sobre a necessidade de dialogar sobre legislação e práticas no contexto prisional, com foco em compreender como a educação está sendo tratada pela legislação brasileira, temos os trabalhos Silva (2019), Júnior (2019), Oliveira (2019), Silva (2020), Aragão e Zilian (2019), Fraga (2018), Gonçalves (2021), Norkeviccius (2020), Silva (2022).

A educação é um direito e pode ser um elemento transformador na vida de distintos sujeitos, ao se constituir como uma ferramenta na luta por sua autonomia. Por isso, a educação no sistema prisional não deve ser encarada como um benefício, como privilégio, regalias ou apenas um redutor de pena, e sim como igualdade de oportunidade e possibilidade real de socialização. O espaço da prisão é algo distinto do mundo em que estamos acostumados, por isso o processo educativo a ser realizado precisa atender as especificidades deste campo de atuação. Com Oliveira (2013, p. 03), vemos o caráter complexo de organização e funcionamento da educação escolar nas prisões, uma vez que elas:

[...] se realizam a partir da articulação do sistema de educação com o sistema penitenciário (Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Secretarias Estaduais de Educação e Secretarias de Defesa Social ou Administração Prisional, além de órgãos integrantes desses sistemas, como os presídios e as penitenciárias), que, por sua vez, articula-se com o sistema de justiça penal e com a sociedade.

Podemos identificar na legislação brasileira, em suas diferentes formas, seja em declarações, normas e/ou decretos, a incorporação deste artigo a fim de que o apenado tenha

sua educação garantida, independentemente de como, de fato, esse dia a dia no local de privação de liberdade seja conduzido. Já, considerando as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, observa-se que as medidas descritas tanto para a Educação, quanto ao bem-estar geral de apenados, se colocam no sentido de melhorar e garantir os direitos em todas as instituições prisionais, dando sua devida atenção.

As normas e legislações que versam sobre a educação prisional em âmbito nacional e estadual. Dentre elas, destacamos: a Lei de Execução Penal nº 7210 de 11 de julho de 1984; a Resolução para aplicação das Regras Mínimas no Brasil (1994); a Constituição Federal de 1988; o Decreto nº7.626 de 24 de novembro de 2011, que institui o plano estratégico de educação no âmbito do sistema prisional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96, a Lei nº 12.433/2011 de Remição de Pena por estudo; a Lei nº13.005 de 2014 de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação e a Lei nº 8877 de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação.

Refletindo sobre o papel da escola na prisão, como possibilidade de modificar os comportamentos, ressocializar os aprisionados, localizamos os trabalhos de Cavalcanti, Florêncio e Melo (2020), Bandeira (2021), Ribeiro (2019), Queiroz e Valença (2023), Ferreira (2023) e Araújo (2021).

A reabilitação no sistema penitenciário é essencial para a ressocialização dos detentos e a segurança da sociedade. Programas de intervenção bem estruturados, que incluam educação, terapia, atividades culturais e esportivas, são fundamentais para transformar a vida dos indivíduos privados de liberdade. Ao enfrentar os desafios e implementar soluções eficazes, podemos construir um sistema penitenciário mais justo e humano, que contribua para a redução da reincidência e a promoção da paz social.

A ressocialização dos privados de liberdade através da educação é um tema crucial e bastante discutido na área de justiça criminal e políticas públicas. Alguns pontos importantes sobre como a educação pode contribuir para esse processo, assim destacamos a redução da reincidência criminal é um dos principais benefícios dos programas educacionais no sistema prisional. Pesquisas indicam que a oferta de educação dentro das prisões pode diminuir consideravelmente as taxas de reincidência. Ao desenvolverem novas competências e adquirirem conhecimento, os indivíduos ampliam suas oportunidades de reintegração social, aumentando suas chances de reconstruir suas vidas de forma produtiva após o cumprimento da pena.

O crescimento pessoal, vai além do ensino de habilidades técnicas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento individual e a elevação da autoestima. Por meio do

aprendizado, os detentos podem reconstruir sua identidade e fortalecer sua autopercepção de forma mais positiva, preparando-se para uma reintegração mais saudável à sociedade. Assim a inserção no mercado de trabalho amplia as possibilidades de acesso a oportunidades de emprego, facilitando a reintegração social e profissional dos indivíduos que, de outra forma, enfrentam maiores dificuldades para integração. Outro ponto a destacar é a diminuição da violência e da tensão, onde instituições prisionais que implementam programas educacionais costumam ser mais pacíficas e organizadas. A educação proporciona uma ocupação produtiva para os detentos, contribuindo para a redução de conflitos e promovendo um ambiente mais harmonioso. A educação permite que os indivíduos compreendam seus direitos e devam ser cidadãos, incentivando uma participação mais ativa e construtiva na sociedade após o cumprimento da pena.

A educação capacita os indivíduos a compreenderem seus direitos e deveres, incentivando uma participação mais consciente e positiva na sociedade após o cumprimento da pena. A oferta de educação no sistema prisional representa um investimento de longo prazo, trazendo benefícios não apenas para indivíduos, mas também coletivos. A redução da reincidência e da criminalidade pode gerar economias significativas ao minimizar os custos relacionados ao sistema penal. Apesar dos consideráveis benefícios, a implementação de programas educacionais em presídios enfrenta obstáculos como a escassez de recursos, barreiras institucionais e preocupações com a segurança. Superar esses desafios exige um forte compromisso político e social, além de estratégias estratégicas para garantir a previsão desses programas.

O homem precisa ter harmonia com outras pessoas, pois é através do mesmo que ele interioriza o modo de agir, pensar e compreender o mundo que o rodeia, sendo assim, o ser humano ao nascer já está introduzido em um meio social e ao longo de sua vida mantém-se nesta condição (Durkheim, 2012). A ressocialização é um processo complexo e multifacetado, essencial para a reintegração dos detentos na sociedade. Envolve educação, desenvolvimento pessoal, preparação para o mercado de trabalho e atividades culturais e recreativas. Superar os desafios desse processo requer investimentos significativos em recursos e infraestrutura, além de um esforço contínuo para combater o estigma e fornecer suporte pós-libertação. Somente através de uma abordagem holística e coordenada é possível alcançar a ressocialização eficaz e sustentável, beneficiando tanto os indivíduos quanto a sociedade como um todo. Como salvaguarda da mesma, nos primeiros tempos de prisão moderna e como prioridade do cárcere, essa questão seria obtida devido ao trabalho obrigatório, bem como do ensino escolar e religioso nas instituições penais eram vistos como instrumentos centrais na reeducação e

moralização dos presos. Essas práticas estavam alinhadas com a ideia de que a prisão deveria não apenas punir, mas ressocializar os detentos para que pudessem ser reintegrados à sociedade como cidadãos produtivos (Foucault, 1975).

Mendes (2021), destaca a importância da música no processo de ressocialização de detentos. A educação musical não só oferece benefícios emocionais e sociais, mas também prepara os indivíduos para uma vida pós-prisional mais produtiva e integrada. Ao proporcionar um meio de expressão, desenvolvimento cognitivo e social, e ao fortalecer as conexões comunitárias, a música pode ser uma ferramenta poderosa na transformação e reabilitação dos indivíduos privados de liberdade. O autor afirma que a compreensão dos benefícios da música, estabelece uma trajetória de aplicação de conteúdos em meio a vivências musicais.

É possível observar uma maior abertura que se tem dado às atividades artísticas laborais, no que concerne à música e seus aspectos educativos dentro das unidades prisionais, ao se estabelecer uma proposta educacional inclusiva. A pesquisa do autor, traz contribuições pertinentes a minha pesquisa, onde percebe-se que música tem sido um elemento conciliador e promotor de experiências sociais. Observa-se que a música consolida laços, destrói barreiras e paradigmas pelos que não conheciam o contexto e dilema enfrentados pelos encarcerados. Igualmente é claramente perceptível o interesse desses alunos pelas atividades musicais dentre outras práticas associadas a esse contexto musical.

Assim, o estado do conhecimento, da forma como foi realizado revelou-se como um sólido ponto de partida e um importante norteador da realização da pesquisa. Parafraseando Messina (1998), o estado do conhecimento é um mapa que nos permite continuar caminhando e representa a possibilidade de se colaborar com a teoria e com a prática de uma determinada área. Destarte, é fundamental apropriar-se do conhecimento acumulado para estruturar uma investigação que se revele como uma contribuição realmente válida.

Os aspectos positivos e emancipadores da escolarização na instituição prisional ressaltam a importância da educação como um meio de transformação e reintegração. A educação não só melhora as perspectivas individuais dos detentos, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao fornecer ferramentas para o desenvolvimento pessoal, capacitação profissional e inclusão social, a escolarização dentro do sistema prisional promove a autonomia, a liberdade e a participação ativa dos detentos na vida comunitária, oferecendo-lhes uma segunda chance de construir um futuro melhor.

Analisando alguns trabalhos, pode-se admitir que a educação escolar ocupa lugar privilegiado na experiência dos sujeitos das pesquisas; aspecto que nos pareceu determinante

para uma visão restrita presente em algumas produções, sobre o papel contraditório e questionável que a própria escola vem desempenhado na história da educação do país.

Nesse sentido, a música como forma de ressocialização dos privados de liberdade, há muito o que ser desenvolvida em pesquisas, ainda precisa ser debatida, com o objetivo de fomentar discussões e reflexões sobre a importância da música no processo de reinserção e ressocialização dos privados de liberdade e as contribuições que ela pode trazer a reinserção dos mesmos, para que essa reflexão se torne algo cada vez mais difundido dentro do cenário educacional brasileiro e do sistema carcerário, como uma política pública ofertada com qualidade para todos os privados de liberdade, independentemente de sua classe social.

Portanto, a importância da educação prisional como uma das ferramentas de ressocialização, bem como no desenvolvimento de habilidades é inegável, já que o ensino é um instrumento imprescindível para auxiliar os presos na reconstrução de um futuro diferente e de melhor qualidade, durante e após o cumprimento da pena. A educação auxilia, impulsiona e permite a obtenção dos objetivos centrais de (re) habilitação que acontece no resgate social e na educação libertadora, numa extensão de autonomia, sustentabilidade pessoal e minimização de discriminação social.

CAPÍTULO II - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PARA A MÚSICA E A LINGUAGEM NA EDUCAÇÃO DOS PRIVADOS DE LIBERDADE

“Os livros eram, naquele lugar, moradias provisórias, a maneira de recriar um pouco a casa perdida”. Michèle Petit (2010, p. 90).

Este capítulo aborda a educação prisional, uma iniciativa que visa oferecer oportunidades educacionais para pessoas privadas de liberdade, e será dividido em três itens: o primeiro item aborda a modalidade da educação de jovens e adultos ofertada aos privados de liberdade, o segundo item apresenta a educação musical e suas concepções e o último item discorrer sobre a ressocialização dos privados de liberdade. A educação prisional é uma ferramenta poderosa para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades. Ao transformar vidas e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, ela reafirma a dignidade humana, reduz as desigualdades e fortalece o tecido social. Investir na educação dentro das prisões é investir no futuro, tanto dos indivíduos quanto da sociedade como um todo, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento e inclusão.

O direito à educação no sistema prisional é dever do Estado, garantido pelos artigos 10 e 11 da Lei de Execução Penal -LEP (Brasil, 1984) e detalhado em seção específica (Capítulo II, Seção V -Da Assistência Educacional), que compreende os artigos 17 a 21 da referida legislação. Conforme trata o artigo 18, o ensino fundamental é obrigatório, e o ensino médio, regular ou supletivo deve ser implantado nos presídios, em obediência à sua universalização prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei N. 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Brasil, 1996). Além disso, vale destacar que a assistência educacional nos presídios compreende tanto a instrução escolar quanto a formação profissional. (Brasil, 1984).

A educação no sistema prisional do Brasil é uma área crucial para a reabilitação e reintegração social dos detentos. Diversas políticas e programas foram implementados ao longo dos anos para proporcionar acesso à educação para pessoas privadas de liberdade, com foco em reduzir a reincidência criminal e promover a inclusão social.

O direito à educação dos apenados, previsto na Lei de Execuções Penais, tem sido garantido, em geral, na educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Por isso serão discutidos alguns aspectos desta modalidade de educação.

2.1 Modalidade: Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil tem uma história rica e complexa, marcada por diversas iniciativas e políticas ao longo dos anos. A Educação de Jovens e Adultos

(EJA) é uma modalidade de ensino destinada a pessoas que não tiveram acesso ou não puderam concluir a educação básica na idade apropriada. Ela atende a uma necessidade social importante, oferecendo uma segunda chance de escolarização para um público diverso, incluindo trabalhadores, pessoas em situação de vulnerabilidade social, e privados de liberdade.

Na década de 1960, o Brasil passou por grandes transformações sociais, políticas e econômicas. A migração rural-urbana se intensificou, aumentando a população nas cidades e, com isso, as desigualdades sociais. Esse período foi marcado por um acelerado processo de industrialização e urbanização, levando a mudanças significativas na estrutura socioeconômica do país. Grande parte dessa população urbana era composta por trabalhadores de baixa renda que não tinham acesso à educação formal. Nesse cenário, a educação popular e a alfabetização tornaram-se instrumentos essenciais para a organização e a mobilização social. A partir da década de 1960, o Brasil testemunhou um aumento significativo nos movimentos sociais populares que incluíam a alfabetização de jovens e adultos em suas agendas. Esses movimentos surgiram como resposta à falta de políticas públicas eficazes do Estado para atender a população pobre e marginalizada que estava fora do sistema escolar formal.

Nesse contexto, o Brasil vivia grandes transformações sociais, políticas e econômicas, marcadas pela intensa migração rural-urbana, o crescimento das cidades, o processo de industrialização e o aumento das desigualdades sociais. Esse cenário revelou a carência de políticas públicas voltadas para a educação de jovens e adultos, deixando muitos brasileiros fora do sistema educacional. Essas ideias se tornaram um movimento importante e transformador no Brasil dos anos 1960. A Formação das Ideias de Paulo Freire começou a desenvolver suas teorias educacionais no final dos anos 1950 e início dos anos 1960.

Quando falamos em Educação de Jovens e Adultos, é imprescindível refletir sobre a postura ética de educadoras e educadores para com os educandos na prática pedagógica, que requer o exercício do respeito e da autonomia dos sujeitos.

Há um equívoco comum sobre os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) e é importante desconstruir essas concepções errôneas de que esses alunos são pessoas com conhecimentos muito limitados e que não têm os conhecimentos necessários para as matérias lecionadas, reconhecendo que esses alunos possuem uma vasta gama de conhecimentos e experiências que são extremamente valiosas para o processo educativo.

É importante lembrar que há uma história por trás de todo ser. Popularmente, diz-se que a vida é uma escola. De fato, mesmo sem a educação formal, muitas vezes os alunos privados de liberdade da EJA acabam aprendendo o que é ensinado na escola indiretamente, na realidade do seu dia a dia, podendo até ensinar para quem está no ensino formal há muito tempo.

Para Paulo Freire (1996), a humanização é um conceito central em sua filosofia educacional e está enraizada na vocação ontológica dos seres humanos de "ser mais". Ele vê a educação como um meio para alcançar essa vocação, promovendo uma pedagogia que liberta e humaniza. A Educação Libertadora, proposta por Paulo Freire (1996), é uma abordagem pedagógica que busca não apenas transmitir conhecimentos, mas promover a emancipação e a conscientização dos educandos. Ao valorizar o diálogo, a problematização e a reflexão crítica, essa metodologia capacita os indivíduos a compreender e transformar a realidade social em que vivem, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa metodologia educacional se destaca por seu foco na participação ativa dos alunos e na criação de um ambiente de aprendizado baseado no diálogo e na reflexão crítica.

Mikhail Bakhtin (2013), um dos mais influentes teóricos da linguagem, aborda uma rica e complexa questão de estilística no ensino da língua. O conceito de dialogismo referindo-se à ideia de que toda comunicação é um diálogo, envolvendo uma interação contínua entre diferentes vozes e perspectivas. No ensino da língua, isso implica encorajar os alunos a reconhecerem e engajarem-se com múltiplas vozes dentro de um texto, percebendo como diferentes perspectivas interagem e se contrapõem, o que se correlaciona com a abordagem pedagógica de Paulo Freire, que também valoriza o diálogo.

A educação nos espaços de privação de liberdade, traz distintas interpretações e modos de concebê-la. Dentre elas, podemos destacar a forma de vê-la como um mecanismo para resgate social desses indivíduos ou como perda de tempo, gasto inapropriado do dinheiro público. Dentre os detentos não é diferente, cada um deles cria seu modo próprio de encará-la, para uns ela se apresenta como uma alienação, que faz com que ele seja convencido a seguir um tipo de ideologia. Enquanto para outros ela pode ser como o momento de contato com a vida que conheciam antes do cárcere ou também pode ser vista como uma boa oportunidade de remição de pena ou preparação para a vida pós cárcere. Assim a educação é reconhecida como um direito fundamental e possui um enorme potencial transformador na vida dos indivíduos. Ela não só fornece conhecimentos e habilidades essenciais, mas também pode servir como uma ferramenta poderosa na luta pela autonomia e emancipação dos sujeitos.

No sistema prisional, a educação deve ser entendida como um direito fundamental e uma oportunidade para promover a igualdade de oportunidades e a reintegração social de indivíduos privados de liberdade. Encará-la como um benefício ou privilégio é reduzir sua importância e potencial transformador.

No sistema prisional brasileiro, seu sistema policial e a justiça cabe se organizar em nível estadual, onde cada unidade da federação apresenta autonomia quanto às políticas

públicas de educação prisional. Assim como a regionalidade do nosso país, as realidades das nossas unidades prisionais são diversas, e apresentam-se conforme o estado, unidade prisional em que esteja ou classe social a que pertença o apenado. Logo, as leis acabam sendo implantadas conforme às regras do local e suas especificidades, podendo ocorrer a desconsideração do real direito de educação que deveria ser garantido nesses ambientes.

Ressalta-se que a oferta da educação no sistema prisional é peça fundamental para o cumprimento da meta 82, 93 e 104 do PNE (Plano Nacional de Educação) e mais especificamente à estratégia 9.85 da meta 9, indicação essa reiterada pela Resolução n. 4 da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação:

Art. 4º Para a remição de pena pelo estudo, serão observadas as seguintes Diretrizes Operacionais:

I - o cumprimento da Estratégia 9.8 da Meta 9 do Plano Nacional de Educação (Lei no 13.005/2014) quanto à oferta de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, às pessoas privadas de liberdade, em todos os estabelecimentos penais;

Segundo Paulo Freire (1996), educar para vida requer um olhar que se projete para fora da escola e para o futuro. E é, nesse primado, que a escola procura contribuir, no âmbito das políticas de remição de pena, com o processo interinstitucional de reintegração dos sujeitos privados de liberdade na sociedade.

A Educação de Jovens e Adultos, no Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul, é implantada pela Secretaria Estadual de Educação, por meio da Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP), que tem promovido momentos importantes para a reflexão dessa singularidade, sendo o projeto para a educação nas prisões, pautado no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul 2021/2024.

Diante das necessidades apresentadas pelas unidades prisionais e de ampliar a escolaridade, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul elaborou o Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, com foco no estudante, por meio das suas necessidades de aprendizagem, atendendo às especificidades da população privada de liberdade.

A complexidade da educação nas prisões brasileiras se dá por uma série de fatores que vão além das questões já desafiadoras da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ao integrar essa modalidade de ensino ao contexto penitenciário, emergem especificidades únicas, ligadas tanto às condições de encarceramento quanto à natureza da educação dentro dessas instituições. As prisões são estruturadas prioritariamente com foco na segurança, o que impacta diretamente o

ambiente educacional. Michel Foucault (2004) conceitua que se à escola dentro da prisão, refere-se como um "outro lugar", um espaço de resistência e transformação temporária em meio à privação de liberdade.

As salas de aulas dentro dos sistemas prisionais, são em sua maioria, inadequada para atividades educativas, com falta de espaços apropriados, materiais didáticos e recursos tecnológicos. Alunos com diferentes níveis de escolaridade, experiências de vida e necessidades educativas específicas. Segundo Bakhtin, na estilística inserida no contexto social e histórico, a linguagem está intrinsecamente ligada ao ambiente social e às condições históricas vividas pelo sujeito.

2.2 Educação Musical: Trajetória e concepções

A música é uma parte essencial da educação brasileira, com impactos profundos e variados no desenvolvimento dos alunos. Ela não apenas enriquece a experiência educacional, mas também contribui significativamente para o crescimento cognitivo, emocional e social dos estudantes. Ao integrar a música de maneira eficaz no currículo escolar, podemos promover uma educação mais holística e inclusiva, que prepara os alunos para enfrentarem os desafios do mundo contemporâneo de maneira criativa e resiliente.

A música envolve padrões, ritmos e sequências que são semelhantes aos conceitos matemáticos, permitindo desenvolver habilidades de raciocínio lógico e abstrato. A prática musical, exige memorização de melodias, acordes e letras, o que pode fortalecer a capacidade de memória e a concentração dos alunos. Estudos mostram que a musicalização pode melhorar as habilidades de leitura e escrita, especialmente em crianças em idade escolar, considerada uma ferramenta poderosa para a alfabetização. As canções ajudam na aquisição de vocabulário e na compreensão da estrutura da linguagem, podendo ser uma ponte para a integração social, promovendo a inclusão e a interação entre alunos de diferentes origens sociais e culturais.

A educação musical no Brasil, influenciada por diversas correntes e concepções pedagógicas, desempenha um papel crucial na formação integral dos estudantes. Ao integrar diferentes abordagens e metodologias, a educação musical não só enriquece a experiência educativa, mas também contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural dos alunos, promovendo uma educação mais inclusiva e holística.

A inclusão da disciplina de educação artística nos currículos dos 1º e 2º graus, através da Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692 de 1971, foi uma tentativa de promover uma formação mais integral dos alunos. No entanto, a implementação dessa disciplina durante o regime militar

foi marcada por um esvaziamento de conteúdo e uma abordagem *laissez-faire*, que comprometeram a qualidade e a efetividade do ensino da arte nas escolas. Essa experiência histórica destaca a importância de um currículo bem estruturado e de uma formação adequada para os professores, visando proporcionar uma educação artística que vá além da mera expressão livre, promovendo um aprendizado crítico e reflexivo.

A formação polivalente muitas vezes resultava em um ensino superficial das diversas linguagens artísticas, devido à dificuldade de um único professor dominar todas as áreas de maneira profunda. Durante este período, o ensino de música praticamente desapareceu das escolas regulares, permanecendo presente principalmente através das bandas escolares. As bandas escolares seguiam uma abordagem tecnicista, focada na prática instrumental e na performance, com pouco espaço para a reflexão crítica ou a compreensão mais ampla da música como fenômeno cultural e histórico. A música foi excluída do currículo regular de muitas escolas, sendo relegada a atividades extracurriculares ou programas específicos, como as bandas escolares. A falta de especialização dos professores resultou em uma educação artística que muitas vezes não conseguia aprofundar-se em nenhuma das linguagens artísticas, limitando o desenvolvimento das habilidades e o conhecimento dos alunos.

O movimento chamado de arte-educação (1980), é uma abordagem educativa que integra as artes ao processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos. Este movimento busca valorizar as expressões artísticas como formas essenciais de conhecimento e ferramentas poderosas para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. O movimento dos arte-educadores no Brasil ganhou força política e social ao longo das décadas, culminando em um marco significativo em 1988. Esse movimento, composto por educadores, artistas e ativistas, luta pela valorização da educação artística no currículo escolar e pelo reconhecimento da importância das artes no desenvolvimento integral dos estudantes.

A Lei nº 9.394 de 1996, representou um avanço importante para a educação artística no Brasil, ao reforçar sua obrigatoriedade e reconhecer a importância das diferentes linguagens artísticas no currículo da educação básica. No entanto, a efetivação dessa proposta enfrentou desafios significativos, principalmente devido à contradição entre o discurso legal e a prática educacional, a formação insuficiente de professores especializados e a implementação desigual das políticas curriculares.

A arte-educação no Brasil, especialmente quando alinhada com a abordagem progressista, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos alunos. Ao considerar a arte como uma linguagem e um conhecimento essencial, essa perspectiva promove

a formação de indivíduos críticos, criativos e socialmente conscientes. A integração das ideias de Bacarin e Noma (2005) reforça a importância de uma abordagem histórico-social, que contextualiza a arte dentro das realidades culturais e sociais, ampliando a compreensão e a relevância da arte na educação. Dessa forma, a arte-educação contribui significativamente para uma educação mais humanizadora e inclusiva.

Bacarin e Noma (2005) argumentam que essa abordagem deve ser contextualizada dentro de uma referência histórico-social.

A concepção da arte-educação num campo ampliado abriga uma multiplicidade de manifestações como performances, instalações e intervenções no espaço urbano e em ambientes naturais, articulando artes plásticas, artes cênicas, música, literatura e poesia numa proposta estética interdisciplinar (Bacarin; Noma, 2005, p. 6).

No quadro abaixo, seguem as tendências da arte-educação no Brasil, que sintetiza suas relações com as diversas abordagens pedagógicas, destacando as ideias e propostas dentro do contexto geral da educação brasileira.

Quadro 01: Tendências da Arte-Educação no Brasil e suas Relações com Abordagens Pedagógicas.

Tendência	Abordagem Pedagógica	Ideias e Propostas	Contexto Geral da Educação Brasileira
Tradicional	Pedagogia Tradicional	- Ensino estruturado e sequencial de técnicas e teorias artísticas. Valorização da reprodução de obras clássicas. -Ênfase na habilidade técnica.	- Predominante em períodos anteriores à redemocratização. - Foco na disciplina e na transmissão de conhecimentos específicos.
Progressista	Pedagogia Progressista	- Centralidade no aluno e suas experiências. - Foco no desenvolvimento integral: cognitivo, emocional e social. - Incentivo à expressão pessoal e criatividade.	- Ganha força a partir das décadas de 1960 e 1970. - Influenciada por teorias de John Dewey e Paulo Freire. - Crescimento com a redemocratização.
Construtivista	Construtivismo	- Aprendizagem ativa e construção do	- Cresce na década de 1980 e 1990.

		<p>conhecimento pelo próprio aluno.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uso de métodos como Orff, Kodály e Suzuki. - Enfoque no processo criativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Integração de diferentes áreas do conhecimento. - Formação de professores com foco na mediação do conhecimento.
Libertadora	Pedagogia Libertadora	<ul style="list-style-type: none"> - Educação como prática da liberdade e conscientização. - Utilização da arte para reflexão crítica e transformação social. - Valorização das culturas locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Forte influência de Paulo Freire. - Enfoque em comunidades marginalizadas. - Ações educativas voltadas para a inclusão e a igualdade social.
Referência Histórico-Social	Abordagem Histórico-Social	<ul style="list-style-type: none"> - Contextualização da arte dentro de cenários históricos e sociais. - Crítica social e valorização da diversidade cultural. - Estudo da arte como linguagem. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ganha relevância com a Constituição de 1988. - LDB de 1996 reforça a obrigatoriedade da arte no currículo. - Formação de cidadãos críticos e engajados.

Fonte: Elaborado pela autora 2024.

As diversas tendências da arte-educação no Brasil refletem uma evolução contínua e uma rica integração de abordagens pedagógicas. Ao compreender a arte dentro de seu contexto histórico e social, a arte-educação promove uma formação integral dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural. Essa abordagem inclusiva, crítica e culturalmente rica é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

É nesse sentido que adotamos o referencial de Keith Swanwick (2003), um renomado teórico da educação musical que defende a educação musical como uma disciplina essencial na formação pessoal e social dos alunos. Swanwick argumenta que a música, além de ser uma forma de expressão artística, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos indivíduos, o mesmo vê a música como uma linguagem universal que transcende barreiras culturais e linguísticas. Ele acredita que a educação musical ajuda os alunos a se comunicarem de maneiras que palavras não conseguem, promovendo uma compreensão mais profunda das emoções e das experiências humanas.

No campo da educação musical, Swanwick (2003) defende a “conversação musical” envolvendo os estudantes e o professor. A "conversação musical" implica uma interação dinâmica entre alunos e professores, onde ambos contribuem ativamente para o processo de aprendizado. Swanwick (2003) vê o ensino musical não como uma transmissão unidirecional de conhecimento, mas como um diálogo em que ideias musicais são trocadas, exploradas e desenvolvidas em conjunto. O diálogo, segundo o autor, é necessário para considerar o discurso musical de cada indivíduo. Reconhecendo que todos possuem seu próprio domínio de compreensão musical, o diálogo permite a valorização das diferenças, a troca de ideias e o desenvolvimento de habilidades críticas e reflexivas. Implementar práticas pedagógicas que promovam um ambiente aberto, inclusivo e interativo é essencial para facilitar esse processo, contribuindo para uma educação musical mais rica e significativa. Nessa perspectiva, o mesmo destaca a importância das atividades de composição no ensino de música, especialmente em pequenos grupos, porque elas promovem oportunidades para os estudantes fundirem diferentes universos musicais enquanto buscam soluções para as composições.

A defesa da “conversação musical” por Keith Swanwick (2003) destaca uma abordagem pedagógica que valoriza a interação, a criatividade e a relevância cultural na educação musical. Ao promover um diálogo contínuo entre alunos e professores, a “conversação musical” busca tornar a aprendizagem musical mais dinâmica, significativa e engajante. Implementar essa abordagem requer um ambiente de aprendizagem favorável, atividades colaborativas, diversidade de repertório e formação adequada de professores, visando à formação integral e criativa dos alunos através da música.

Bakhtin (2011) e Swanwick (2003) compartilham uma visão dialógica do processo educacional, onde a interação e o diálogo são fundamentais para a construção do conhecimento. Bakhtin acredita que o conhecimento é construído através da interação entre indivíduos. O processo educacional, portanto, não é uma simples transferência de informações de um educador para um aprendiz, mas uma construção conjunta que envolve troca de ideias, questionamentos e respostas. O conceito central de Bakhtin (2011) é o dialogismo, que enfatiza a importância das múltiplas vozes e perspectivas na formação do entendimento. Cada participante no processo educativo traz suas próprias experiências e interpretações, contribuindo para uma compreensão mais rica e diversificada. O contexto social e histórico é crucial na formação do sentido. A educação não pode ser descontextualizada, pois os significados são sempre construídos em interação com o ambiente cultural e histórico dos indivíduos.

Keith Swanwick (2003) entende o ensino de música como uma prática baseada no diálogo, em que educadores e estudantes colaboram na descoberta e no desenvolvimento de ideias musicais. Ao invés de uma abordagem unidirecional, o processo educativo valoriza a experimentação, a criação e a reflexão. Swanwick (2003) destaca a relevância da composição e da improvisação como estratégias que estimulam a criatividade e a expressão individual, promovendo uma interação constante entre professor e aluno. Para ele, o aprendizado musical deve ser significativo para os estudantes, permitindo-lhes se identificar com os sons, adaptá-los às suas vivências e conectá-los aos seus contextos culturais.

A área da Educação Musical delinea a concepção de educação problematizadora de Paulo Freire, como importante ação pedagógica para um aprendizado musical significativo em que o estudante pode manifestar suas ideias e mostrar como pensa musicalmente. Assim a composição como ação pedagógica que proporciona aos estudantes a tomada de decisões durante a manipulação de materiais musicais, com a intenção de articular e comunicar pensamentos musicais (Swanwick, 2003; 2014). Isso inclui arranjos, improvisações, melodias, ritmos, musicalização de textos e filmes, entre outras atividades onde os estudantes fazem suas próprias escolhas musicais. Para Swanwick (2014, p. 86).

A composição tem lugar quando há alguma liberdade de escolher a ordenação da música, com ou sem notação ou outras formas de instruções detalhadas para execução. Outros podem preferir, às vezes, usar os termos improvisação, invenção ou música criativa. Todos eles entram nessa abrangente definição de composição, o ato de montar música.

Keith Swanwick (2003) defende a composição como uma ação pedagógica essencial na educação musical, fundamentando essa escolha em um referencial teórico que valoriza o desenvolvimento integral dos alunos. A composição permite a expressão pessoal, o desenvolvimento de habilidades musicais e o engajamento dos alunos, criando um ambiente de aprendizado colaborativo e reflexivo, destaca ainda a importância da composição como uma prática pedagógica central, promovendo o desenvolvimento de habilidades musicais específicas, a criatividade, a expressão pessoal e a compreensão mais profunda da música. Swanwick acredita que a aprendizagem musical seja uma abordagem essencial para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo habilidades musicais específicas, criatividade, expressão pessoal e uma compreensão mais profunda da música. Implementar a composição musical como uma parte central do currículo educativo contribui para uma educação musical mais rica, transformadora e inclusiva. A composição permite que os alunos sejam criadores ativos de música, em vez de apenas consumidores passivos. Esse processo de

criação ativa incentiva a experimentação e a inovação, elementos centrais na abordagem pedagógica de Swanwick.

Tanto Bakhtin (2011) quanto Swanwick (2003) veem o processo educacional como essencialmente dialógico, valorizando a interação, a troca de ideias e a contextualização do conhecimento. Em suas respectivas áreas, eles defendem uma abordagem de ensino que promova a participação ativa dos alunos e a construção conjunta do conhecimento, reconhecendo a importância das múltiplas vozes e perspectivas no processo educativo.

A educação musical no contexto de privação de liberdade ou exclusão social oferece uma abordagem poderosa e eficaz para a reabilitação e a reintegração social. Ao promover o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais, a música ajuda a transformar a vida dos indivíduos, proporcionando-lhes um senso renovado de identidade, pertencimento e propósito. Com a implementação adequada e o suporte contínuo, programas de educação musical têm o potencial de contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A música permite que indivíduos em situação de privação de liberdade expressem suas emoções de maneira segura e estruturada. A prática musical pode ajudar a liberar tensões e a processar sentimentos complexos. Percebe-se que em várias partes do mundo, programas de educação musical em prisões têm demonstrado eficácia na reabilitação de internos, ajudando a reduzir a reincidência e facilitando a reintegração na sociedade. Esses programas não apenas ensinam música, mas também desenvolvem habilidades sociais e emocionais que são cruciais para a vida fora da prisão.

Para Swanwick (2003), a composição musical é uma ferramenta poderosa na educação musical porque permite um relacionamento direto com o material sonoro e facilita a compreensão dos elementos musicais. Ao dar aos alunos a oportunidade de decidir sobre a produção e a ordenação dos sons, a composição promove uma compreensão mais profunda e prática da música, ao mesmo tempo que estimula a criatividade, o engajamento e o desenvolvimento de habilidades práticas. A composição em grupo oferece uma oportunidade valiosa para os estudantes se apropriarem da música, trazendo suas próprias interpretações e tomando decisões musicais. Através da manipulação e organização dos materiais musicais, os alunos têm a chance de explorar sua criatividade, desenvolver habilidades autônomas e enriquecer sua experiência musical. Essa abordagem promove um engajamento profundo e significativo com a música, tornando a aprendizagem mais pessoal e envolvente. O aprendizado musical vai possibilitar-lhes tomar decisões e misturar os elementos aprendidos em aula com a bagagem musical que trazem de seu círculo social.

A integração efetiva da música no currículo e a promoção de programas musicais estruturados são essenciais para maximizar esses benefícios e oferecer uma educação mais abrangente e transformadora dentro do sistema prisional. O currículo deve incluir conteúdos musicais que sejam relevantes e significativos para os detentos, considerando seus interesses, origens culturais e experiências de vida. Isso pode incluir gêneros musicais variados, desde música clássica até música popular e folclórica.

Embora a música tenha um potencial significativo para beneficiar os internos e contribuir para sua reabilitação e ressocialização, sua presença e papel na educação prisional ainda são limitados.

2.3 Ressocialização sob a ótica de Foucault

Foucault (2004), em sua clássica obra sobre *A origem da prisão*, fez um apanhado geral de como o poder de punir, hoje pertencente ao Estado, evoluiu até chegar aos moldes atuais. Cada uma dessas etapas reflete mudanças significativas na forma como as sociedades lidam com o crime e a aplicação da justiça.

A primeira fase, conhecida como suplício, corresponde a um período em que a punição era aplicada de forma extremamente violenta e pública. Nos séculos anteriores ao Iluminismo, castigos corporais, torturas e execuções eram os principais métodos de repressão aos delitos. A exibição pública dessas punições servia como espetáculo para reafirmar o poder soberano e intimidar a população. O corpo do condenado era o principal alvo das penalidades, sendo submetido a dores intensas como forma de restabelecimento da ordem.

Com o avanço do pensamento iluminista e a humanização das práticas punitivas, surge a segunda fase: a punição. Nesse momento, há uma transição das práticas brutais para métodos mais racionais e regulados. Em vez de apenas infligir sofrimento físico, a punição passa a ser aplicada de forma proporcional ao crime cometido, buscando estabelecer um equilíbrio entre a infração e a resposta estatal. Leis começam a ser mais organizadas e codificadas, reduzindo a arbitrariedade do poder soberano na aplicação da justiça.

A terceira fase, a disciplina, introduz uma nova forma de controle social. Inspirada na lógica da vigilância e do condicionamento comportamental, a disciplina estabelece regras e normas que buscam moldar a conduta dos indivíduos antes mesmo que cometam crimes. Esse modelo de controle se expande para diversas instituições, como escolas, fábricas e quartéis, criando um sistema que normaliza a obediência e a conformidade social. A punição deixa de ser apenas corretiva para se tornar preventiva, influenciando profundamente a organização da sociedade moderna.

Por fim, a prisão surge como a principal instituição penal na quarta fase. Diferente dos métodos anteriores, a privação de liberdade se torna a punição predominante, consolidando-se como uma ferramenta de correção e reabilitação dos infratores. Baseada no confinamento e na vigilância, a prisão estrutura-se como um espaço de disciplina total, onde o comportamento do detento é monitorado e corrigido. No entanto, Foucault (2004) destaca que a prisão não apenas pune, mas também reproduz mecanismos de controle que se estendem para toda a sociedade, criando um sistema de vigilância contínua.

Em sua obra *Vigiar e Punir* “*Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*”, Foucault (2004) prossegue com uma análise profunda sobre a emergência da prisão como um modelo institucional fundamental na sociedade disciplinar. Para Foucault, a prisão não é apenas um espaço de punição, mas um dispositivo de controle social que reflete e organiza diversas estruturas de poder na sociedade moderna. A partir dessa perspectiva, a prisão se torna o paradigma de um mecanismo disciplinador que se estende a outras instituições, como escolas, fábricas, hospitais e quartéis.

Ao longo dos séculos, a sociedade passou por diversas transformações até que o sistema prisional se consolidasse como forma de punição para os transgressores da lei. Entre essas mudanças, destaca-se o desenvolvimento do sistema capitalista, que trouxe consigo uma crescente valorização dos bens e da propriedade. Para ele, a Filosofia não era apenas um acúmulo de saberes, mas um exercício crítico destinado a questionar constantemente crenças e práticas políticas e sociais.

Segundo Teixeira et al (2007), a década de 70 desencadeou uma alteração profunda no perfil das políticas penais do mundo contemporâneo. Desde o Iluminismo, a ideia de que a punição deveria ser ou não um castigo cruel e, sim, um mecanismo de correção e recuperação foi um verdadeiro direcionamento para a reforma das prisões e para a humanização das penas em inúmeros países do mundo. Desta forma,

Tais concepções, de acordo com as quais a punição deveria estar atrelada a uma perspectiva não só de reparação e de recomposição das relações sociais, mas também da reintegração do indivíduo criminoso à sociedade, ganharam força e se transformaram em políticas penais concretas ao longo de grande parte do século XX. (Teixeira, 2007, p. 235).

Dessa forma, a história da prisão reflete um percurso de transformação das práticas punitivas, saindo do suplício e da violência explícita para a punição regulada, o disciplinamento social e, finalmente, a institucionalização da privação de liberdade.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2022), o Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo, com mais de 800 mil

pessoas privadas de liberdade. A maior parte dos detentos é jovem, negra e de baixa escolaridade, o que reflete as desigualdades sociais que permeiam o sistema de justiça criminal no país. Esse cenário revela que o encarceramento muitas vezes reproduz as condições de exclusão social que contribuíram para a prática do crime.

O sistema carcerário no Brasil, assim como em muitos outros países, passa por uma série de transformações ao longo da história, refletindo as mudanças nas estruturas sociais, políticas e ideológicas. No Brasil colonial, as prisões funcionam essencialmente como locais de contenção física e de punição cruel. O mesmo é caracterizado por uma série de problemas crônicos, como a superlotação, a violência, a falta de acesso à educação e ao trabalho, e as condições degradantes de muitas unidades prisionais. Esses fatores não apenas violam os direitos humanos, mas também dificultam a ressocialização, uma vez que os apenados raramente têm oportunidades reais de capacitação ou suporte para a reintegração social.

Segundo Flávia Piovesan, a Constituição Federal de 1988 representou um marco jurídico na transição democrática do país, depois de alguns anos sob um regime militar ditatorial

A Carta de 1988 institucionaliza a instauração de um regime político democrático no Brasil. Introduce também indiscutível avanço na consolidação legislativa das garantias e direitos fundamentais e na proteção de setores vulneráveis da sociedade brasileira. A partir dela, os direitos humanos ganham relevo extraordinário, situando-se a Carta de 1988 como o documento mais abrangente e pormenorizado sobre os direitos humanos jamais adotado no Brasil (Piovesan, 2013, p. 84)

No Brasil, surgiu a ideia jurídica de reeducar o apenado e reinseri-lo na sociedade para evitar a reincidência no crime. Esse princípio foi consolidado pela Lei de Execução Penal de 1984 e pela Constituição Federal de 1988. A pena tem como objetivo punir o sentenciado por erro de crime, mas também promover sua ressocialização. A ressocialização é frequentemente citada como um dos objetivos fundamentais do sistema prisional, sendo descrita como o processo de reintegrar o indivíduo à sociedade após o cumprimento de uma pena. No contexto brasileiro, entretanto, esse objetivo enfrenta desafios estruturais, sociais e institucionais que comprometem sua efetividade.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, autoriza o trabalho como um dos “direitos sociais”, atribuindo ao Estado a responsabilidade de oferecer ao preso a oportunidade de exercer atividade laboral. Da mesma forma, o Código Penal, no artigo 39, estabelece que “o trabalho do preso será sempre remunerado, garantindo-lhe os benefícios da Previdência Social. Dessa forma, a pena deixa de ter um caráter exclusivamente punitivo e passa a incluir o trabalho como meio de ressocialização do preso.

A ressocialização é definida como um processo de preparação dos detentos para o retorno à sociedade, garantindo sua reintegração de maneira adequada. Esse processo envolve ações educativas, profissionalizantes e recreativas, voltadas ao desenvolvimento de habilidades e competências essenciais.

A ressocialização, como proposta formal, está prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que estabelece direitos e deveres dos presos e destaca a necessidade de medidas voltadas para educação, trabalho e assistência social. Na prática, no entanto, esses dispositivos são insuficientemente implementados. Poucos detentos têm acesso a programas educacionais ou oportunidades de trabalho, e há uma carência de políticas carcerárias que auxiliem na reintegração após o cumprimento da pena. A ressocialização é um tema central nas discussões sobre a função do sistema prisional e dos mecanismos de controle social. Sob a ótica de Michel Foucault, a ressocialização pode ser compreendida a partir de suas críticas ao poder disciplinar e às práticas institucionais que visam moldar o comportamento humano.

Além disso, Foucault problematiza o discurso em torno da ressocialização ao questionar a neutralidade das normas sociais. Ele argumenta que as normas são produtos de relações de poder que definem o que é considerado desvio ou conformidade. Assim, a ressocialização pode ser entendida como um processo de domesticação, em que os indivíduos são moldados para se ajustar às expectativas impostas por um sistema que muitas vezes os marginalizou em primeiro lugar.

Contudo, a perspectiva foucaultiana não se limita a uma crítica, mas também aponta caminhos para resistência e transformação. Ao evidenciar como os dispositivos de poder operam, Foucault convida à reflexão sobre as formas de desconstruir essas estruturas e criar espaços para uma inclusão mais justa e não coercitiva. Em vez de buscar adaptar os indivíduos às normas existentes, seria necessário questionar as próprias normas e transformar as condições que levam à exclusão social.

Longe de ser um simples mecanismo de reintegração, a ressocialização funciona como uma forma de normalização e perpetuação das desigualdades. A crítica foucaultiana nos desafia a repensar o papel das instituições e das normas sociais, propondo uma abordagem mais inclusiva e transformadora para lidar com os desafios da reintegração social.

Foucault cita que: “A quebra do banimento, a impossibilidade de encontrar trabalho, a vadiagem são os fatores mais frequentes da reincidência” (Foucault, 1987, p. 262), assim aponta que a reincidência criminosa está frequentemente ligada à exclusão social que os ex-detentos enfrentam ao deixar o sistema prisional. A "quebra do banimento" refere-se ao retorno do ex-presidente à sociedade, onde ele encontra barreiras para se reintegrar. A "impossibilidade de

encontrar trabalho" evidencia a dificuldade de acesso ao emprego, o que leva a muitas situações de marginalização. Já a “vadiagem” representa a falta de oportunidades e ocupações formais, resultando, muitas vezes, no retorno ao crime. Assim, Foucault sugere que o próprio sistema penal contribui para a reincidência, ao não oferecer condições reais de reinserção social.

Além das dificuldades explicitadas do sistema prisional, a sociedade como um todo também cumpre o seu papel na manutenção desse sistema e das dificuldades de reinserção social.

Para que a ressocialização seja efetiva no contexto brasileiro, é necessário ir além das medidas institucionais existentes e abordar as causas estruturais que levam ao encarceramento em massa. Isso inclui a promoção de políticas de inclusão social, investimento em educação e trabalho dentro e fora do sistema prisional, e a desinstitucionalização progressiva para crimes de menor potencial ofensivo.

A sociedade civil e organizações não governamentais têm desempenhado um papel importante na criação de projetos de ressocialização, como o incentivo ao trabalho e ao empreendedorismo para ex-detentos. Essas iniciativas são fundamentais para reduzir a estigmatização e ampliar as possibilidades de reintegração.

CAPÍTULO III - OS DOCUMENTOS NORMATIVOS DE MATO GROSSO DO SUL E O ENSINO DA MÚSICA

A educação no sistema prisional de Mato Grosso do Sul é fundamentada por uma série de legislações, projetos e documentos normativos que visam garantir o direito à educação para pessoas privadas de liberdade, promovendo sua reintegração social e redução da reincidência criminal.

Neste capítulo iremos destacar a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde aponta e afirma que a educação é um direito de todos. No contexto estadual, Mato Grosso do Sul tem se destacado pela implementação de políticas específicas para a educação prisional com o decreto nº 7626/2011 – Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Como instrumento normativo ainda, apresento o Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II e finalizando o capítulo com uma análise da presença da música nos documentos normativos, examinando as oportunidades para que o ensino da música atue como instrumento de ressocialização.

3.1 Direito à educação na constituição da legislação brasileira no contexto do ambiente prisional

O direito à educação é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito social básico, essencial para o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a promoção da igualdade de oportunidades. Esse princípio é amplamente detalhado em legislações infraconstitucionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regula a educação no país e orienta as políticas públicas não relacionadas.

No contexto prisional, o direito à educação ganha uma dimensão especial, pois se apresenta como uma ferramenta poderosa para a ressocialização, a redução da reincidência criminosa e a promoção da dignidade humana.

O artigo 205 da Constituição Federal estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, envolvendo o pleno desenvolvimento da pessoa e sua preparação para o exercício da cidadania. Complementando esse preceito, o artigo 208 assegura o acesso à educação básica para todas as pessoas, incluindo as privadas de liberdade. Esse direito é reforçado pela Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984), que em seu artigo 17 determina que o Estado deve garantir aos presos o acesso à instrução formal, ao trabalho e à formação profissional como parte do processo.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n.º 9.394/1996) destaca a importância de oferecer uma educação que considere as especificidades do público atendido. No caso das pessoas em situação de privação de liberdade, isso implica na adaptação do currículo, na flexibilização de horários e na utilização de metodologias que dialogam com a realidade do ambiente prisional. A LDB também aprovou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como a modalidade de ensino mais adequada para atender esse público, dada sua condição de vulnerabilidade educacional e o fato de muitos encarcerados não terem concluído a educação.

No entanto, a implementação eficaz desse direito no sistema prisional encontra diversos desafios. Entre eles, destacam-se a falta de infraestrutura adequada nas unidades prisionais, a deficiência de recursos humanos e materiais, a resistência institucional e a estigmatização enfrentada pelos presos. Muitos ambientes prisionais não possuem salas de aula equipadas, e a quantidade de professores disponíveis para atender à demanda é insuficiente. Além disso, a educação nas prisões muitas vezes não é tratada como prioridade pelas políticas públicas, sendo ofuscada por outras necessidades do sistema prisional.

Apesar dessas dificuldades, a oferta de educação no ambiente prisional tem marcado impactos significativos na vida dos encarcerados. Programas de alfabetização, formação profissional e acesso ao ensino superior por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja PPL) e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL) demonstraram resultados positivos, ainda que limitados pela falta de investimentos.

Garantir o direito à educação no ambiente prisional é, portanto, um desafio que exige o compromisso de conjunto de governos, organizações da sociedade civil e instituições educacionais. Trata-se de um caminho indispensável para a ressocialização, a dignidade e a construção de uma sociedade mais inclusiva. A educação no cárcere não deve ser vista apenas como um privilégio, mas como um direito que fortalece a democracia e a possibilidade de transformação, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade como um todo.

A educação no ambiente carcerário é essencial para que os reeducandos possam construir seus próprios caminhos para se reintegrarem à sociedade. Investir nesse campo torna-se fundamental para promover uma ressocialização mais eficaz e uma transformação significativa na vida daqueles que estão cumprindo pena.

3.2 Plano Estadual de Educação para pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional de Mato Grosso do Sul, foi reestruturado (2025-2028) estabelece metas e diretrizes para ampliar e qualificar a educação no sistema prisional estadual. A educação no sistema prisional é um direito fundamental e um instrumento essencial para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Mato Grosso do Sul (MS) representa um avanço significativo na garantia desse direito, propondo diretrizes e estratégias para ampliar o acesso à educação dentro das unidades prisionais.

O plano estabelece princípios alinhados à Política Nacional de Educação nas Prisões, enfatizando a necessidade de universalização do ensino básico, acesso à educação profissional e incentivo ao ensino superior. Dessa forma, busca promover a equidade educacional, permitindo que os internos tenham oportunidades reais de transformação pessoal e reinserção na sociedade. Além disso, o documento reconhece a importância da formação continuada de educadores que atuam no sistema prisional, garantindo práticas pedagógicas adequadas à realidade dos alunos privados de liberdade.

Objetivos principais:

- **Redução do Analfabetismo:** Implementar estratégias para diminuir os índices de analfabetismo entre os reeducandos, promovendo a alfabetização e a educação básica.
- **Ampliação do Atendimento Escolar:** Expandir a oferta de atividades educacionais, tanto escolares quanto não escolares, atendendo às necessidades específicas dos indivíduos encarcerados.
- **Qualificação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Oferecer cursos profissionalizantes alinhados à EJA, preparando os reeducandos para o mercado de trabalho e facilitando sua reintegração social.

Metas específicas:

- **Aumento de 20% nas Matrículas:** Expandir em 20% o número de reeducandos matriculados em modalidades educacionais como ensino regular, cursos profissionalizantes e projetos de remição pela leitura até 2028.
- **Diversificação da Oferta Educacional:** Implementar novas turmas nas unidades penais e diversificar os cursos profissionalizantes oferecidos, atendendo à demanda por educação no sistema prisional.
- **Fortalecimento do Projeto de Remição pela Leitura:** Ampliar o projeto de remição pela leitura, permitindo que os custodiados reduzam o tempo de reclusão ao mesmo tempo em que desenvolvem competências cognitivas e sociais.

Estratégias de implementação:

- **Parcerias Institucionais:** Estabelecer acordos de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS) e outras entidades, visando à oferta de escolarização para Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul.
- **Adaptação Curricular:** Alinhar a Educação de Jovens e Adultos às diretrizes da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular

(BNCC), garantindo a qualidade e a relevância do ensino oferecido.

- **Monitoramento e Avaliação:** Criar comissões e grupos de trabalho para acompanhar, monitorar e avaliar as ações do plano, assegurando a efetividade das estratégias implementadas.

Este plano reafirma o compromisso do Estado de Mato Grosso do Sul com a educação como ferramenta de transformação social, buscando oferecer aos reeducandos oportunidades de aprendizado e desenvolvimento que contribuam para sua reintegração à sociedade.

3.3 Projeto Conectando Saberes II no Sistema Prisional no Estado do Mato Grosso do Sul (2021-2026)

O projeto do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, implementado no sistema prisional do Mato Grosso do Sul, foi aprovado pela Resolução/SED MS, nº 3.942 de 03 de dezembro de 2021. Publicado no D.O. n. 10.698, de 06/12/2021, representa uma iniciativa transformadora que alia educação, inclusão e ressocialização no contexto de privação de liberdade. Idealizado como parte das políticas públicas voltadas para a reintegração social, o projeto busca criar oportunidades educacionais e formativas para pessoas privadas de liberdade, promovendo o acesso ao conhecimento.

A proposta do "Conectando Saberes" visa proporcionar uma educação de qualidade para os detentos, utilizando metodologias ativas como instrumento pedagógico. No ambiente prisional, onde os desafios do isolamento e da exclusão social são intensificados, o acesso à educação assume um papel central para minimizar os efeitos da marginalização e oferecer perspectivas de mudança. O projeto, portanto, conecta os participantes não apenas ao saber acadêmico, mas também às possibilidades de desenvolvimento humano e reintegração social.

O projeto "Conectando Saberes", traz, à cena, a reestruturação da Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual de Ensino, uma vez que configura uma modalidade de ensino que se diferencia pela diversidade de seus estudantes. Definida pela Lei de Diretrizes e Bases – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – a EJA é destinada àqueles que não tiveram acesso a seus estudos ou continuidade desses em idade adequada:

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos [...]. § 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. (Brasil, 2014, p. 51).

Os impactos do "Conectando Saberes" vão além do ensino formal. A educação promovida pelo projeto contribui para a redução do ócio dentro das unidades prisionais, diminuição de tensões e conflitos, e, mais importante, oferece aos detentos um senso de propósito e de dignidade. Estudos mostram que a educação no cárcere está diretamente associada à diminuição da reincidência criminal, e o projeto alinha-se a essa perspectiva ao oferecer ferramentas concretas para a reinserção social, como habilidades profissionais e aumento da autoestima. Nas palavras de Paulo Freire (1996), "Educar para vida requer um olhar que se projete para fora da escola e para o futuro". E é, nesse primado, que a escola procura contribuir, no âmbito das políticas de remição de pena, com o processo interinstitucional de reintegração dos sujeitos privados de liberdade na sociedade.

A proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) baseia-se no dever do Estado de garantir o acesso à Educação Básica para pessoas jovens, adultas e idosas, valorizando suas vivências e os saberes adquiridos ao longo da vida. O objetivo é promover uma educação de qualidade e equitativa, atendendo às necessidades específicas desse público e democratizando as oportunidades.

Compreendida como um processo integral de formação do sujeito de direito, a EJA deve constituir-se como um espaço democrático e inclusivo, favorecendo uma construção significativa do conhecimento. Busca-se superar a visão tradicional da EJA como uma modalidade meramente compensatória, estabelecendo uma conexão entre educação e cidadania, reconhecendo ambos como fundamentais para a dignidade. É fundamental ressaltar que a proposta pedagógica do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II está inserida no contexto das políticas públicas de alta complexidade. Isso não deve apenas ao fato de envolver diferentes interfaces institucionais do Estado, mas também à própria trajetória histórica dos alunos que compõem o público alvo, marcada por múltiplas contradições decorrentes de um processo de socialização permeado por defasagem.

Contudo, a implementação do "Conectando Saberes" não estão isenta de desafios. A infraestrutura limitada, a escassez de recursos humanos e a resistência cultural à educação no sistema prisional são obstáculos que impedem o esforço contínuo por parte das autoridades e dos gestores do programa. Além disso, é necessário sensibilizar a sociedade sobre a importância de iniciativas como essa, que muitas vezes enfrenta preconceitos e questionamentos quanto ao investimento em pessoas privadas de liberdade.

Apesar dessas dificuldades, o Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II "Conectando Saberes" é um exemplo concreto de como a educação pode ser um agente de transformação, mesmo em contextos mais adversos. Ele demonstra que a

ressocialização efetiva não requer apenas resiliência, mas também oportunidades para que os detentos possam reconstruir suas vidas e contribuir positivamente para a sociedade ao término de sua pena.

Compreendida como um processo pleno de formação do sujeito de direito, a Educação de Jovens e Adultos deve constituir um ambiente democrático para a construção efetiva do conhecimento, buscando transpor a visão tradicional da EJA como compensatória, articulando a educação e a cidadania, posto que ambas são relevantes para a condição humana. Portanto, o presente documento busca trilhar caminhos que superem o desafio de desenvolver processos de formação humana articulados a contextos sócio-históricos, a fim de reverter a exclusão e garantir aos jovens, adultos e idosos o acesso, a permanência e o sucesso, no início ou no retorno à escolarização, contribuindo, assim, para a democratização e efetividade do processo educacional construído pela EJA em nosso estado.

É importante destacar, ainda, que a proposta pedagógica do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, insere-se no âmbito das políticas públicas de alta complexidade, não exclusivamente porque os atores institucionais deste projeto abrangem várias interfaces do Estado, mas também porque a forma histórica de aluno que se apresenta como público-alvo traz consigo diversas contradições de uma socialização repleta de defasagem.

3.3.1 Organização do curso

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve promover processos de formação humana alinhados aos contextos sócio-históricos, com o objetivo de combater a exclusão social e garantir a jovens, adultos e idosos o direito ao acesso, à permanência e ao sucesso educacional, seja no início ou no retorno à escolarização. Essa modalidade de ensino caracteriza-se por sua estrutura flexível, permitindo que o ritmo de aprendizagem varie entre os estudantes, respeitando suas diferentes possibilidades e condições para se reintegrar ao processo

Consta no projeto que o tempo que o estudante jovem, adulto ou idoso permanecerá no processo educativo tem valor próprio e significativo, pois cabe à escola superar um ensino de caráter tradicional, centrado mais na quantidade de informações do que na relação qualitativa com o conhecimento, desfavorecendo o desenvolvimento global dos estudantes que retornam à escola por conta de múltiplas necessidades. Isso significa preocupar-se em proporcionar a reflexão crítica, a responsabilidade individual e coletiva, o comportamento solidário, o acompanhamento da dinamicidade das mudanças sociais e o enfrentamento de problemas

novos. Para tanto, faz-se necessário construir soluções originais a partir do uso metodologicamente adequado de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos.

3.3.2 Organização curricular

O currículo na Educação de Jovens e Adultos não deve ser entendido, como na pedagogia tradicional, que fragmenta o processo de conhecimento e o hierarquiza nos componentes curriculares, mas sim como uma forma de organização abrangente, na qual os conteúdos culturais relevantes estão articulados à realidade em que o estudante se encontra, viabilizando um processo integrador dos diferentes saberes, a partir da contribuição das diferentes áreas/componentes curriculares do conhecimento.

Assim, o Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II é constituído de uma especificidade curricular que privilegia a ação interdisciplinar entre as diferentes áreas do conhecimento, articulados aos eixos temáticos que consideram as características próprias dos jovens, adultos e idosos, assim como seus interesses, suas condições de vida, de trabalho e suas motivações para a construção de novos conhecimentos.

Contém, obrigatoriamente, uma base nacional comum complementada por uma parte diversificada que se constitui em um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos. Organizado por áreas do conhecimento, o currículo, na Educação de Jovens e Adultos, deve ter um tratamento metodológico diferenciado, que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade entre diferentes campos de saberes específicos de forma articulada com os eixos temáticos.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nos módulos iniciais, é organizado da seguinte forma: Os componentes curriculares dos módulos iniciais do Ensino Fundamental são organizados em 4 (quatro) áreas de conhecimento:

I – Linguagens: a) Língua Portuguesa b) Arte c) Educação Física

II – Ciências Humanas: a) História b) Geografia

III – Matemática: a) Matemática

IV – Ciências da Natureza: a) Ciências

Os componentes curriculares dos módulos intermediários do Ensino Fundamental são organizados em 4 (quatro) áreas de conhecimento, de caráter obrigatório, e o Ensino Religioso, de caráter optativo:

I – Linguagens: a) Língua Portuguesa b) Língua Inglesa c) Educação Física d) Arte

II – Ciências Humanas: a) História b) Geografia

III – Matemática: a) Matemática

IV – Ciências da Natureza: a) Ciências

V – Ensino Religioso: a) Ensino Religioso

As Unidades Curriculares dos módulos finais do Ensino Médio são organizadas em 4 (quatro) áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias: a) Língua Portuguesa b) Língua Inglesa c) Arte d) Educação Física

II – Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: a) História b) Geografia c) Filosofia d) Sociologia

III – Matemática e suas Tecnologias: a) Matemática

IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias: a) Química b) Física c) Biologia

O Projeto Pedagógico de Cursos de Educação de Jovens e Adultos: Conectando Saberes II propõe a organização da ementa curricular em eixos temáticos, nos módulos das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Essa organização, por eixos temáticos, possibilita a flexibilidade dos conteúdos entre os componentes curriculares e as áreas de conhecimento, rompendo a rígida divisão imposta até o momento. Para que o processo de aprendizagem seja significativo para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos, é necessário que o professor tenha um olhar cuidadoso de pesquisador sobre as práticas desenvolvidas em sala, buscando, sempre, integrar os conteúdos referendados por este documento aos eixos temáticos.

Os eixos temáticos propostos devem ser vistos como princípios produtores a serem explorados, a partir de entrecruzamentos com as dimensões metodológicas de produção, contextualização e compreensão crítica. Isso significa que, diante das situações de aprendizagem, por meio do trabalho pedagógico, podem-se discutir como tais questões transformam ou deflagram elementos constituintes de nossas identidades. Sob essa perspectiva, as práticas diferenciadas desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos devem inter-relacionar os eixos temáticos às competências e habilidades e aos conteúdos específicos de cada componente curricular, para promoverem uma aprendizagem significativa, na qual o estudante atue como um agente condutor da sua aprendizagem.

3.3.3 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um tema central nos debates educacionais, sendo fundamental para compreender o processo de ensino e aprendizagem. Segundo Cipriano Carlos

Luckesi (2011), a avaliação não deve ser vista apenas como um instrumento de mensuração ou punição, mas como um ato pedagógico que promove o desenvolvimento integral do aluno.

Segundo o projeto, a avaliação da aprendizagem é um recurso do professor para auxiliar o estudante na educação de jovens e adultos na autoconstrução do seu modo de estar na vida por meio de aprendizagens bem-sucedidas. Também subsidia o educador em sua prática pedagógica, pois lhe permite verificar a eficácia ou não de seus atos e dos recursos utilizados. Sob essa ótica, a avaliação deve direcionar a prática pedagógica para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, o que constitui novos desafios à escola no que se refere ao seu papel para o desenvolvimento do currículo.

As reflexões sobre a avaliação, nesse contexto, devem levar em consideração algumas características da avaliação que podem auxiliar o professor na tarefa de avaliar. É preciso que os conhecimentos requeridos para desenvolver as habilidades apresentem uma lógica que considere a idade e o desenvolvimento cognitivo do estudante da Educação de Jovens e Adultos.

Considerar os diversos desafios referentes ao ato de avaliar dentro do processo educacional, que exigem do professor que atua na Educação de Jovens e Adultos, uma postura de compromisso e responsabilidade capaz de propiciar ao estudante a oportunidade de tornar-se protagonista neste processo. Isso requer que seja estabelecida pelo professor uma relação entre a metodologia adotada para o desenvolvimento das aulas e uma avaliação coerente com o desenvolvimento das habilidades desejadas, com os conhecimentos requeridos e com as ações, efetivamente realizadas no processo, objetivando que o aproveitamento escolar não seja apenas analisado pela aprovação ou reprovação do estudante, mas que seja direcionado para o pleno desenvolvimento da aprendizagem. Portanto, deve ser estabelecida, na avaliação, uma relação dialética em que o estudante da Educação de Jovens e Adultos confronta-se com o objeto do conhecimento que o levará à participação ativa, valorizando o fazer e o refletir.

Assim, o erro no processo de ensino e aprendizagem assume caráter mediador, permitindo, tanto ao(a) estudante como ao educador, reverem os caminhos para compreender e agir sobre o conhecimento, configurando-se em um ponto de partida para o avanço na investigação e suporte para a internalização dos conhecimentos. Tendo em vista os aspectos observados, orientamos que o professor utilize, durante o período de duração de cada módulo, pelo menos quatro instrumentos avaliativos diversificados com critérios avaliativos claros e bem definidos. Os instrumentos avaliativos devem ser contextualizados, capazes de explorar a capacidade de leitura e escrita, propondo questões operatórias e não transitórias.

3.3.4 Ementa curricular da EJA Conectando Saberes II

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel essencial na ressocialização de indivíduos privados de liberdade. O currículo da EJA no sistema prisional tem como objetivo garantir o direito à educação para essa população, promovendo o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos detentos. No entanto, sua implementação enfrenta diversos desafios, que vão desde a estruturação pedagógica até questões relacionadas à segurança e à motivação dos alunos. O currículo da EJA no sistema prisional deve ser adaptado às necessidades e realidades dos detentos. A proposta curricular deve contemplar tanto os componentes básicos da educação formal, como língua portuguesa, matemática, história e ciências, quanto conteúdos que favoreçam a reinserção social e profissional, como qualificação técnica, empreendedorismo e direitos humanos.

O currículo da EJA tradicionalmente busca atender às especificidades desse público, levando em consideração suas experiências de vida, suas necessidades e o mercado de trabalho. O Conectando Saberes II tem como princípio norteador a interligação entre diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma aprendizagem contextualizada e crítica. Dessa forma, os conteúdos não são apresentados de maneira fragmentada, mas sim articulados de forma interdisciplinar, o que favorece a compreensão global do mundo e sua aplicação na vida cotidiana.

Outro aspecto relevante desse currículo é a valorização da experiência prévia dos estudantes. Muitos alunos da EJA já possuem conhecimentos adquiridos ao longo da vida, seja no trabalho, na convivência social ou em experiências prévias de estudo. O Conectando Saberes II busca potencializar esses saberes, inserindo-os em um contexto acadêmico e ampliando suas possibilidades de atuação na sociedade.

Ademais, a proposta curricular incentiva o uso de metodologias ativas, que tornam o aluno protagonista do seu aprendizado. Estratégias como projetos interdisciplinares, estudos de caso, rodas de conversa e uso de tecnologias educacionais são amplamente empregadas para engajar os estudantes e tornar o aprendizado mais dinâmico.

Segue abaixo fragmentos da ementa curricular utilizada no sistema prisional do Projeto de Curso da Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II.

Figura 1 – Ementa curricular do Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II.

Arte – Módulo Inicial IV			
Eixo temático: Tecnologia e Sociedade			
Práticas de Linguagem	Objetos de Conhecimento	Habilidades	Ações Didáticas
Artes integradas	Patrimônio cultural	(MS.EF15AR25.s.27) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	Espera-se que o estudante valorize, nesta habilidade, as manifestações culturais de outras comunidades, ao longo da sua história, conheça e recorde brincadeiras, jogos, danças, canções, histórias e expressões das diferentes matrizes estéticas e culturais, principalmente as pertencentes à cultura brasileira. As manifestações culturais mais amplas geralmente envolvem recursos das quatro linguagens da arte.
Artes integradas	Processos de criação	(MS.EF15AR23.s.25) Reconhecer e experimentar,	O estudante deverá expressar-se utilizando-se de elementos do mundo do faz de conta, reconhecendo e

Aprovado pela Resolução/SED MS n. 3.942 de 03 de dezembro de 2021.
Publicado no D.O. n. 10.698, de 06/12/2021.

90

Processo: 29/065043/2021
Data: 13/01/2022 Fls.: 91
Rubrica:

		em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	criando personagens, em diferentes tempo e espaços, imitações, integrações a partir de recursos diversos, como músicas, tipologias textuais, reunindo e explorando as linguagens artísticas e outras possibilidades de trabalho com temáticas contemporâneas.
--	--	--	---

Fonte: Mato Grosso do Sul, 2021.

Figura 2 - Ementa curricular do Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II.

Processo: 29/065043/2021
Data: 13/01/2022 Fls.: 207
Rubrica:

Música	Contextos e práticas	(MS.EF69AR18.s.20) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.	O estudante deve conhecer a produção musical do Brasil, sobretudo do Estado, por meio da apreciação da discografia regional, priorizando ou promovendo a sua participação em eventos ou apreciações virtuais disponíveis na Internet. Também deverá ser estimulado a pesquisar as influências advindas de diversas civilizações indígenas, quilombolas e rurais, partindo da localidade em que vive e, aos poucos, ir distanciando-se para outras localidades.
Teatro	Contextos e práticas	(MS.EF69AR24.s.27) Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.	Espera-se, nesta habilidade, que o estudante valorize o trabalho dos artistas, em vários contextos, por meio de pesquisa sobre grupos de teatro, atores, atrizes e demais profissionais das artes cênicas. O reconhecimento, por exemplo, de um circo, como atividade cênica, seu modo de produção, criação, circulação, e organização teatral. Relacionando o trabalho de diversos profissionais na área do teatro, pode-se exemplificar as várias categorias desse meio. Importante ressaltar a valorização da diferença e da percepção em que se necessita ser flexível com a realidade, respeitando o mundo do outro desprovido de preconceitos. Tem-se, nesta habilidade, mais uma oportunidade para o uso dos temas relacionados ao bullying e ao preconceito.
Artes integradas	Contextos e práticas	(MS.EF69AR31.s.34) Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	O estudante deve, nesta habilidade, investigar e analisar criticamente a sociedade na qual está inserido, por meio das diversas manifestações artísticas engajadas pertencentes ao seu cotidiano (grafite, histórias em quadrinhos, tirinhas, charges, músicas instrumentais ou não, danças encenadas, teatros aplicados etc.). Ao conhecer a aplicabilidade da arte no cotidiano, ele também conseguirá analisar criticamente a própria sociedade. A unidade temática Artes Integradas baseia-se na compreensão de que existe a necessidade da fluidez entre as linguagens artísticas, para um

Aprovado pela Resolução/SED MS n. 3.942 de 03 de dezembro de 2021.
Publicado no D.O. n. 10.698, de 06/12/2021.

207

Fonte: Mato Grosso do Sul, 2021.

Figura 3 - Ementa curricular do Projeto de Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II.

<small>Processo: 29.065043/2021 Data: 13/01/2022 Rubrica: Fb.: 215</small>			
Dança	Contextos e práticas	MS.EF69AR00.n.09) Pesquisar, conhecer a história mundial da dança, e seus diferentes estilos, e transições de caráter ritualístico, folclórico, clássico, moderno, contemporâneo e outros, considerando as características da cultura folclórica e regional.	sexismo, homofobia e outros que podem fomentar essa prática. Nesta habilidade, o estudante deverá selecionar e validar os diferentes estilos de dança. A tradição familiar e/ou regional pode fortalecer esta seleção. Esta habilidade pode associar-se ao Tema Contemporâneo Cultura Sul-Mato-Grossense e Diversidade Cultural.
Música	Contextos e práticas	MS.EF69AR16.s.18) Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética	Examinar e analisar criticamente a música talvez seja um desafio para o trabalho coletivo, pois envolve a apreciação e esta é individual para o ser. Esta, pode envolver processos afetivos e sensibilização. A audição musical do cotidiano, as que comumente são ouvidas (rádios, programas de TV, no convívio familiar, etc.) podem interferir na estesia, quando o estudante é, por exemplo, apresentado a músicas clássicas, repertórios da nossa MPB, as de cunho político e ideológico. Pode ser útil propor a audição em ambientes alternativos (pátio, sob uma árvore, quadra, sentados em círculos no chão da sala, etc.) posições corporais (Pernas cruzadas, mãos em cima dos joelhos, deitados, etc.) ou alguns de nossos sentidos (incenso ou odorizador de ambientes, apagar a luz ou manter os olhos fechados
Artes integradas	Matrizes estéticas e culturais	MS.EF69AR33.s.36) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	O estudante deve reconhecer-se dentro de um período histórico, social e político e contar sua história, por meio da produção artística, valorizando-se como indivíduo, como ser que faz parte de uma comunidade e nação, bem como, o entendimento que suas ações refletem no meio em que vive. Ao analisar os aspectos de construção das origens de suas próprias produções, busca-se a produção de sentido e reflexão. Na articulação desta habilidade entende-se o pleno

Aprovado pela Resolução/NEE MS n. 2.942 de 03 de dezembro de 2021.
Publicado no D.O. n. 10.698, de 06/12/2021.

215

Fonte: Mato Grosso do Sul, 2021.

Verifica-se na ementa proposta, que a ementa curricular da Educação de Jovens e Adultos deve proporcionar o pensar e promover a interação entre os saberes dos professores e estudantes na busca por aprendizagens significativas. Ainda, proporcionar a formação cidadã, a pluralidade cultural e o fortalecimento de uma visão mais participativa, crítica e reflexiva dos estudantes no contexto da sociedade contemporânea.

3.4 Presença da música nos documentos normativos

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul orienta a educação no estado, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ele define diretrizes pedagógicas para as etapas do ensino, respeitando as especificidades regionais e culturais. Com base nesse documento normativo, é proposto o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II. No Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, o componente curricular de Artes, está contemplado dentro da área de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias.

No ensino da arte na Educação de Jovens e Adultos, o componente curricular de artes está centrado em quatro pilares: artes visuais, dança, música e teatro, garantindo aos estudantes desta etapa, os conhecimentos integrados, respeitando o direito e os conhecimentos adquiridos em seu processo de amadurecimento, o que vem ao encontro com a perspectiva dialogada com as concepções de Keith Swanwick que enxerga o ensino musical não como uma simples transmissão de conhecimento, mas como um processo interativo, no qual ideias musicais são compartilhadas, exploradas e desenvolvidas coletivamente.

A abordagem de Swanwick reforça a necessidade de uma educação que valorize a bagagem cultural dos estudantes, promovendo um ensino dialógico, crítico e contextualizado, propondo uma abordagem pedagógica baseada na experiência musical significativa. Para o autor, esse diálogo é essencial para valorizar a expressão musical de cada indivíduo, reconhecendo que cada pessoa possui sua própria forma de compreender a música, o que vem de encontro com o currículo de referência de Mato Grosso do Sul, onde propõe o diálogo e valoriza as experiências dos estudantes.

Na EJA, isso se traduz no respeito aos saberes vividos dos alunos e na construção coletiva do conhecimento artístico, permitindo que a arte seja um meio de experiência. Assim, o ensino de artes na EJA não apenas desenvolve habilidades técnicas, mas também promove autonomia, criatividade e consciência crítica, possibilitando que os estudantes ressignifiquem suas experiências e se apropriem da arte como ferramenta de ressocialização.

A Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/1984) estabelece diretrizes para a oferta de educação em unidades prisionais, garantindo a instalação de salas de aula para a realização de cursos de Ensino Básico e profissionalizante. Swanwick traz em sua concepção que o ambiente escolar deve ser favorável, para que a aprendizagem se torne mais dinâmica, significativa e envolvente.

As teorias de Keith Swanwick contribuem significativamente para a compreensão e fundamentação do ensino musical na EJA. Em seu livro *Ensinando Música Musicalmente*, Swanwick apresenta uma abordagem inovadora para o ensino da música, baseada em uma perspectiva dialógica e construtivista. Swanwick propõe que a educação musical deve ir além da mera transmissão de conhecimentos técnicos e teóricos, valorizando a experiência musical dos alunos e promovendo a criatividade, a experimentação e a reflexão crítica.

Swanwick defende que a música deve ser ensinada de forma contextualizada, levando em consideração as vivências e interesses dos alunos. O aprendizado musical não deve ser apenas mecânico, mas uma experiência enriquecedora que envolve emoção, percepção e expressão.

Inspirado nos princípios da educação dialógica, ele propõe que o ensino da música seja construído com a participação ativa dos alunos, por meio de discussão, improvisações e interações com diferentes estilos e culturas musicais. Uma das contribuições mais importantes de Swanwick é seu modelo de desenvolvimento musical, conhecido como *Ciclo Espiral da Aprendizagem Musical*, que descreve como os alunos avançam em seu aprendizado por meio de experimentação, assimilação e refinamento progressivo das habilidades musicais.

Para Swanwick, o ensino da música deve equilibrar a aquisição de habilidades técnicas com a liberdade criativa. O aluno deve ser incentivado a compor, improvisar e interpretar, em vez de apenas reproduzir peças musicais de forma mecânica. A educação musical, segundo Swanwick, deve abranger uma variedade de estilos e gêneros, respeitando as tradições culturais das aulas e promovendo uma compreensão ampla do espectro musical.

A abordagem de Swanwick transforma o ensino da música em um processo dinâmico e significativo, onde a escuta, a performance e a criação musical caminham juntas. Sua proposta enfatiza a necessidade de um ensino mais humanizado, criativo e interativo, permitindo que os alunos desenvolvam uma relação autêntica e profunda com a música.

Outro importante livro de Keith Swanwick *Música, Mente e Educação*, propõe uma visão integrada da educação musical, destacando a importância da experiência estética e da criatividade no processo de aprendizagem. Sua obra estabelece um diálogo entre a teoria e a prática, questionando métodos tradicionais e sugerindo um ensino musical que respeite o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos. Swanwick enfatiza que a música deve ser vivenciada de maneira significativa, permitindo que os alunos desenvolvam sua sensibilidade estética.

A experiência musical vai além da mera reprodução técnica, englobando a escuta, a performance e a criação como elementos essenciais para a formação do pensamento musical. Um dos aspectos centrais do livro é a proposta de um modelo de desenvolvimento musical baseado em estágios progressivos. Swanwick sugere que a aprendizagem musical segue uma trajetória que envolve experimentação, assimilação e refinamento, permitindo que os alunos avancem gradativamente em sua compreensão e expressão musical.

Em sua visão, o professor deve atuar como um facilitador do aprendizado, estimulando a curiosidade e a autonomia dos alunos. O ensino musical não deve ser imposto de forma rígida, mas construído a partir do diálogo e da interação, respeitando os interesses e experiências dos estudantes.

A música, como linguagem que pode atravessar culturas, permite que os estudantes da EJA expressem suas emoções, vivências e identidades culturais. Por meio do aprendizado musical, os alunos desenvolvem não apenas a capacidade de apreciar e interpretar sons, mas também aprimora habilidades como escuta ativa, ritmo, memória e criatividade. Ademais, a música proporciona um ambiente de interação e socialização, promovendo o trabalho em grupo e o respeito à diversidade cultural e musical presente na sala de aula. A proposta de Swanwick corrobora essa ideia ao enfatizar que a música deve ser ensinada de forma contextualizada, respeitando os interesses e as experiências individuais dos alunos.

Dessa forma, a aprendizagem musical na EJA se torna um processo dinâmico e inclusivo, contribuindo para a autoestima e para a formação cidadã dos educandos. A educação, no sistema prisional desempenha um papel essencial na ressocialização dos detentos, proporcionando-lhes acesso ao conhecimento e desenvolvimento de habilidades que possam contribuir para sua reinserção na sociedade.

Nesse contexto, a música se destaca como uma ferramenta pedagógica eficaz, capaz de promover não apenas o aprendizado técnico e cultural, mas também o desenvolvimento emocional e social dos reclusos. No entanto, para que essa disciplina seja adequadamente ministrada, é fundamental identificar e estruturar espaços e oportunidades adequadas dentro do sistema prisional.

Os espaços destinados ao ensino da música na educação prisional podem ser diversos e adaptados à realidade de cada instituição. As salas de aula já existentes nos presídios podem ser aproveitadas para ações teóricas sobre teoria musical, história da música e apreciação musical. Além disso, áreas comuns, como pátios e auditórios internos, podem ser utilizadas para a prática instrumental e coral, possibilitando a interação entre os detentos e estimulando o trabalho em equipe.

As oportunidades para a implementação da música na educação prisional envolvem parcerias entre instituições públicas e privadas, projetos sociais e voluntários da área musical. Programas de ensino musical podem ser promovidos por universidades, conservatórios e organizações não governamentais. O mais importante, aumentar a carga horária disponível para este componente curricular, no projeto Conectando Saberes II, dando destaque a este componente.

Por fim, é essencial que as autoridades reconheçam o valor da música como um meio de transformação social dentro do sistema prisional. O incentivo a iniciativas musicais contribui não apenas para a formação cultural dos detentos, mas também como meio de ressocialização, promovendo um ambiente mais humanizado e produtivo dentro das unidades prisionais. Dessa forma, a inclusão da música na educação prisional deve ser vista como uma oportunidade concreta para a ressocialização e reestruturação do futuro dos internos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as análises dos documentos normativos do qual faz referência esta pesquisa, foi possível identificar que a educação musical apresenta um potencial significativo no processo de ressocialização dos privados de liberdade, oferecendo um meio valioso para a reintegração social e transformação pessoal. A presença da música se faz indiretamente, especialmente em ambientes prisionais, vai além do simples aprendizado técnico, ela cria oportunidades para o desenvolvimento emocional, o fortalecimento de habilidades sociais e a valorização da identidade dos indivíduos encarcerados.

O tema desta pesquisa “Contribuições da música para a ressocialização dos privados de liberdade: uma revisão dos documentos Normativos do Mato Grosso do Sul”, faz parte de um processo que visa compreender o papel da música na formação humana e destacar sua relevância na reintegração social de indivíduos em privação de liberdade.

A escolha do tema justificou-se pelo fato de que acompanho há treze anos o trabalho que é realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, dentro das unidades prisionais. Durante esse período desenvolvi como coordenadora pedagógica da EE Polo Regina Lúcia Anffe Nunes Betine (escola que oferta a educação dentro do sistema prisional de Campo Grande - MS).

O projeto Sarau Cultural, o qual foi desenvolvido em quatro unidades prisionais de Campo Grande (Centro de Triagem, Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, Instituto Penal de Campo Grande e Estabelecimento de Segurança Máxima “Jair Ferreira de Carvalho”). O projeto foi realizado de acordo com as peculiaridades de cada unidade prisional. Os professores foram desafiados a intermediar o conhecimento, administrar, fazer com que os estudantes desenvolvessem suas habilidades, suas preferências a partir do conhecimento já adquirido por eles. Aos alunos foram inspirados a serem protagonistas de seus sonhos, planejarem e desenvolverem seus objetivos, como seres singulares incitados pela busca do conhecimento e desafios diários. Assim, foram criadas oficinas dentro do projeto, para trabalhar as seguintes temáticas:

- Oficina de Mídias e tecnologia: produção de um jornal, curta metragem sobre Manoel de Barros e 120 Anos de Campo Grande, Jornal televisivo - JP.
- Oficina de Artesanato: Eco Vida, Artesanato em Madeira, Bonecas de Garrafa, Telhas decoradas, Decoupage em MDF, Tapetes, Panos de prato.
- Oficina de Música Arte e Cultura: Danças Culturais, Coral, Produção de Instrumentos, String Art, Quadros.

Figura 4 – Estudantes recebendo orientações pedagógicas acerca dos projetos culturais.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 5 - Estudantes recebendo orientações pedagógicas acerca dos projetos culturais.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 6 – Jornal pedagógico da unidade prisional.

PROJETO SARAU CULTURAL

THE NEWSPAPER BETINE

VOLUME 1, EDIÇÃO 1

POR QUE CRIAR UM JORNAL COM ALUNOS PRIVADOS DE LIBERDADE?

O Projeto Sarau Cultural propôs um desafio aos professores e alunos da Escola Estadual Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, os professores foram desafiados a intermediar o conhecimento, administrar, fazer com que o aluno desenvolva suas habilidades, suas preferências.

Aos alunos foram inspirados a serem protagonistas de seus sonhos, planejarem e desenvolverem seus objetivos, como seres singulares incitados pela busca do conhecimento e desafios diários.

Então desenvolvemos oficinas de Mídias e Tecnologias, Artesanato e Música, arte e cultura.

Oficina de Mídias e tecnologia: produzir este jornal impresso, curta metragem sobre Manoel de Barros e 120 Anos de Campo Grande, Jornal televisivo - JP



Oficina de Música Arte e Cultura: Danças Culturais, Coral, Produção de Instrumentos, String Art, Quadros.



Oficina de Artesanato: Eco Vida, Artesanato em Madeira, Bonecas de Garrada, Telhas decoradas, Decapagem em MDF, Tapetes, Panos de prato, Supla.






Educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces.

Aristóteles

" A EDUCAÇÃO no sistema prisional é como ar que respiramos, é uma necessidade para aprimorarmos pessoas, para reinserirmos pessoas ao mercado de trabalho e para a vida"

Diretor do IPCG
Francisco Sanábria

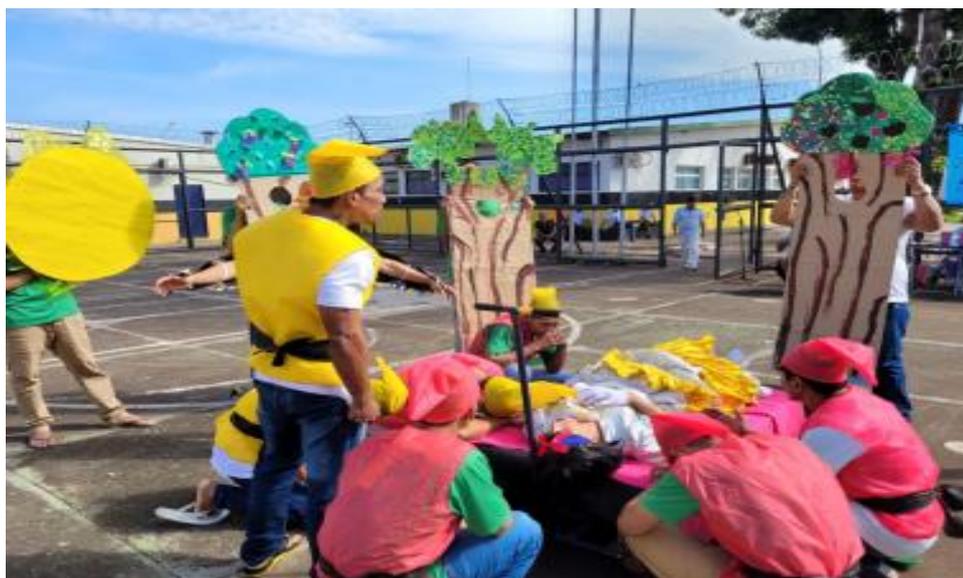
Fonte: Acervo da autora.

Figura 7 – Oficina cultural com os estudantes da unidade prisional.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 8 – Oficina cultural com os estudantes da unidade prisional.



Fonte: Acervo da autora.

Os professores deram as sugestões das oficinas, após escolha das oficinas e do que poderia ser trabalhado, os professores voluntariamente foram se encaixando na oficina no qual possuía alguma afinidade. Após a escolha das oficinas, foi realizada a divulgação com prazo para que os alunos se inscrevessem em uma das oficinas ofertadas.

O projeto foi realizado por um semestre, ocorrendo uma vez por semana e foi finalizado com culminância e apresentação dos trabalhos desenvolvidos. Durante sua execução, observei o interesse dos estudantes privados de liberdade por projetos que possuem a finalidade de

praticar os diversos tipos de linguagem, onde permitem aos mesmos desenvolver, ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas e corporais.

Devido ao fato dos estudantes estarem privados de liberdade não tendo muitas vezes acesso ao que está acontecendo fora do sistema, os projetos que trabalham a expressão corporal e todas as formas de linguagem ajudam-nos a se sentirem capazes de serem protagonistas novamente.

Embora, a música tenha um potencial significativo para beneficiar os internos e contribuir para sua ressocialização, sua presença e na educação prisional ainda são limitados, enfrenta uma série de desafios que refletem tanto as limitações estruturais e institucionais do sistema carcerário quanto às barreiras sociais, associadas culturais a contexto, tais como:

- Infraestrutura precária, alguns presídios não possuem sala de aula com espaço físico adequado a uma sala de aula, alguns espaços são feitos com divisórias;
- Orçamentos limitados para projetos, percebe-se que a gestão tem papel fundamental nos orçamentos destinados a projetos, alguns presídios conseguem melhor administrar e investir o orçamento em projetos;
- Falta de profissionais com perfil para trabalhar dentro do sistema prisional;
- Reconhecimento da importância da educação musical, por parte dos próprios funcionários (policia penal) do sistema prisional;
- Carência de políticas públicas que fomentem o reconhecimento e a importância da educação musical nos presídios.

Nesta pesquisa verifica-se a importância das práticas educativas para promover o ensino de música como uma ferramenta eficaz de ressocialização no sistema penitenciário, mas também enfatiza a necessidade urgente de tratá-la como uma prioridade. Observa-se que no Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II analisado, a música está presente dentro do componente curricular de Artes, contemplado pela área de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias. Ao ser inserida nesse contexto a música contribui para a formação integral dos alunos, promovendo:

a- Interdisciplinaridade – A música dialoga com outras linguagens artísticas e áreas do conhecimento, possibilitando conexões com literatura, teatro, dança e até mesmo disciplinas como História e Matemática.

b- Desenvolvimento de habilidades expressivas e criativas – O ensino da música favorece a experimentação, a composição e a interpretação, estimulando a imaginação e a sensibilidade artística.

c- Ampliação do repertório cultural – A presença da música no currículo permite que os alunos tenham contato com diferentes estilos musicais, gêneros e tradições culturais, valorizando a diversidade.

d- Construção do pensamento crítico e reflexivo – A análise e a prática musical possibilitam discutir o papel da música na sociedade, suas funções estéticas, políticas e identitárias.

Assim, a inclusão da música no componente curricular de Artes, demonstra um compromisso com uma educação que valoriza as manifestações artísticas e culturais, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e participativos, o que vem de encontro com a concepção de Swanwick, que acredita a implementação da composição musical como uma parte central do currículo educativo, contribuindo assim para uma educação musical mais rica, transformadora e inclusiva.

Quando pensada a concepção de educação problematizadora de Paulo Freire, a educação musical assume uma abordagem crítica e dialógica, deixando de ser apenas a transmissão de conteúdos para se tornar um ambiente de reflexão, experimentação e criatividade.

Ao analisar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Mato Grosso do Sul (MS), verificou-se que o documento representa um avanço significativo na garantia da educação no sistema prisional, um direito fundamental e um instrumento essencial para a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade. O plano estabelece princípios alinhados à Política Nacional de Educação nas Prisões, enfatizando a necessidade de universalização do ensino básico, acesso à educação profissional e incentivo ao ensino superior. Busca promover a equidade educacional, permitindo que os internos tenham oportunidades reais de transformação pessoal e reinserção na sociedade.

Foucault argumenta que as escolas, assim como as prisões, funcionam como ambientes de privação de liberdade em que corpos e mentes são regulados por meio de normas e práticas disciplinares. Para Foucault, a escola é uma das instituições responsáveis pela formação dos sujeitos dentro de um sistema de poder que ele denomina de poder disciplinar. Esse poder se manifesta por meio de mecanismos que visam controlar, vigiar e corrigir os comportamentos, com o objetivo de produzir indivíduos úteis e obedientes às demandas sociais.

Ao destacar a necessidade de políticas públicas e investimentos contínuos, é imperativo ir além do reconhecimento da importância teórica e garantir a implementação prática de

medidas concretas. Isso implica em estabelecer parcerias efetivas entre o governo, instituições educacionais e organizações da sociedade civil.

Os aspectos positivos e emancipadores da escolarização na instituição prisional ressaltam a importância da educação como um meio de transformação e reintegração. A educação não só melhora as perspectivas individuais dos detentos, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao fornecer ferramentas para o desenvolvimento pessoal, capacitação profissional e inclusão social, a escolarização dentro do sistema prisional promove a autonomia, a liberdade e a participação ativa dos detentos na vida comunitária, oferecendo-lhes uma segunda chance de construir um futuro melhor. Podemos pensar em possíveis estratégias que podem superar esses desafios, como implementar políticas públicas consistentes e articuladas para melhorar infraestrutura, incentivar participação dos funcionários do sistema prisional em cursos e formações, entre outras. Nesse contexto, ressalta-se a necessidade de incentivar novas pesquisas que aprofundem nosso entendimento sobre os impactos específicos que a educação musical seja incluída como um importante instrumento pedagógico no contexto prisional, sendo capaz de promover a ressignificação da vida dos detentos e colaborar para a construção de um futuro onde a reinserção social seja mais efetiva e humana.

Conclui-se que a música como instrumento de ressocialização dos privados de liberdade, há muito o que ser desenvolvida em pesquisas, ainda precisa ser debatida, com o objetivo de fomentar discussões e reflexões sobre a importância da música no processo de reinserção e ressocialização dos privados de liberdade e as contribuições que ela pode trazer a reinserção dos mesmos, para que essa reflexão se torne algo cada vez mais difundido dentro do cenário educacional brasileiro e do sistema carcerário, como uma política pública ofertada com qualidade para todos os privados de liberdade, independentemente de sua classe social.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. LEI No 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2017.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.** Brasília-DF. MEC/SEF,1997.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: atualização – junho 2022.** Brasília: MJSP/DEPEN, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/infopen>. Acesso em: 08 abr. 2025.
- BACARIN, Lúcia Maria Bueno Pereira; NOMA, Amélia Kimiko. **História do movimento de Arte e educação no Brasil.** In: ANPUH – SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. Anais [...]. Londrina, 2005. p. 1-8.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem.** 12. ed. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2011.
- BENJAMIN, Walter. **Experiência e pobreza.** In: **Obras Escolhidas 1. Magia e Técnica. Arte e Política.** São Paulo: Brasiliense, 1985^a
- BRÉSCIA, V. L. P. **Educação musical: bases psicológicas e ação preventiva.** São Paulo: Átomo, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 57. ed. Rio de Janeiro: São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões.** Petrópolis: Editora Vozes, 1987.
- GARLAND, David. **A cultura do controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022. Disponível em: www.justica.gov.br. Acesso em: 01 janeiro de 2025
- MARTINS, R. P. L. **Contribuição da música no desenvolvimento das habilidades motoras e da linguagem de um bebê: um estudo de caso.** 2004.
- MATO GROSSO DO SUL. **Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II.** Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/35804/3/claudio22%20%20FINAL.pdf.txt>. Acesso em 12 de dezembro 2024.

MESSINA, Graciela. **Estudio sobre el estado da arte de la investigacion acerca de la formación docente en los noventa**. Cidade do México: Organización de Estados Iberoamericanos para La Educación, La Ciencia y La Cultura, 1998.

OLIVEIRA, Carolina. **A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia (MG)**. SciELO - Scientific Electronic Library Online. 2013. doi: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000017>. Acesso em: 11 fevereiro 2025.

OLIVEIRA, Marcos. **Tema: História da música**. Disponível em. Acesso 13 de agosto de 2011. Orduna-Malea, E.; Martín-Martín, A.; Delgado López-Cózar, E. (2017). **Google Scholar as a source for scholarly evaluation: a bibliographic review of database errors**. Revista Española de Documentación Científica, 40(4): e185. doi: Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3989/redc.2017.4.1500>. Acesso em: 18 out 2024.

PEREIRA, A. **A educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro: O que dizem os planos estaduais de educação em prisões?** Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 11, n. 24, p. 245-252, 19 jan. 2018.

PETIT, Michèle. **A arte de ler: ou como resistir à adversidade**. São Paulo, SP: Editora 34, 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 14. ed. São Paulo, Saraiva, 2013.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. **Música, mente e educação**. Tradução de Marcell Silva Steuernagel. São Paulo: Autêntica Editora, 2014.

TEIXEIRA, A. **Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2006.

WITTGENSTEIN, Ludwig Josef Johann. **Investigações Filosóficas**. 7. Ed. Tradução de Marcos G. Montagnoli. Petrópolis: Editora Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2012. 350p.

UNESCO, Banco Mundial, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho. **A Criança Descobrimdo, Interpretando e Agindo sobre o Mundo**. Brasília, 2005.

FREIRE, P. (1983). **Educação e mudança**. 7., Rio de Janeiro: Paz e Terra.

_____ A importância do ato de ler. (1983). 3., São Paulo: Cortez.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. BRASIL, 2011.

_____. Esclarece dúvidas sobre a lei 9.394/96 (em complemento ao parecer CEB nº 5/97). Conselho Nacional de Educação/Câmara de educação básica, 1997b.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei de Execução Penal. Decreto-Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.